

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 5 DE SETEMBRO DE 1936

N. 105

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

O Tribunal em sua 91ª sessão ordinária realizada em 3 de setembro de 1936, sob a presidência do Sr. Ministro Herenegildo de Barros, resolveu:

1ª. Dar provimento ao recurso eleitoral n. 394 — Para — (relator, Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho) sendo recorrente Artêmio de Almeida Lins e recorrido o Tribunal Regional do Para, para mandar renovar a eleição na 2ª seção do município de Monte Alegre, unanimemente;

2ª. não tomar conhecimento do recurso eleitoral numero 452 — Espírito Santo — (relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente Olympio Cunha e recorridos, Roberto Couto e outros, por haver sido interposto fora do prazo legal, unanimemente;

3ª. tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 459 — Bahia — (relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente João Teixeira do Amaral e recorridos Aprigio Duarte Filho e outros, unanimemente, e de devolver os autos a primeira instância para que seja julgado de merito, unanimemente;

4ª. responder a consulta do vice-presidente em exercício do Partido "Coligação Municipal de Ru", Estado de São Paulo (processo n. 2.010, sendo relator o Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho), declarando quanto ao primeiro quesito que o official do exercito, eleito vereador, durante o estado de guerra não pode ser aggregado ao quadro militar, sem permissão da autoridade competente; quanto ao 2º, prejudicado, unanimemente.

5ª. responder a consulta do Dr. Antonio de Albuquerque, juiz substituto do Tribunal Regional do Piahy (processo n. 2.011, sendo relator o Sr. Ministro Plinio Casado) declarando que a mesma deve ser feita ao Tribunal Regional, com recurso para o Tribunal Superior, unanimemente;

De inicio o Sr. professor João Cabral, por se tratar de materia urgente, apresentou ao Tribunal um requerimento do Partido Reivindicador Sambentista, no recurso eleitoral n. 477 — pedindo seja attribuido efeito suspensivo ao referido recurso, afim de que não se renovem as eleições em S. Bento do Sapucahy, Estado de São Paulo, designadas para o dia 30 de agosto. O Tribunal, unanimemente, resolveu julgar prejudicado o alludido pedido, declarando-se o Senhor Ministro Laudo de Camargo impedido no julgamento. O Sr. Professor João Cabral apresentou ainda um outro requerimento, este do Partido Republicano Paulista, pedindo se desse efeito suspensivo ao recurso n. 471, afim de que fosse sobrestada a instalação da Camara Municipal de Pirassununga. O Tribunal Superior resolveu, contra o voto do Sr. Professor João Cabral, que concedia o efeito suspensivo, indeferir o requerimento, declarando-se impedido o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de setembro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 2 E 3 DE SETEMBRO DE 1936

1ª SEÇÃO

Papeis, protocollados:

- N. 2.061. — Officio n. 1.208 do Sr. Ministro da Justiça.
- N. 2.062. — Recurso Eleitoral n. 526 do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 2.063. — Recurso Eleitoral n. 726 do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 2.064. — Appellação Criminal n. 4 do Tribunal Regional de Sergipe.
- N. 2.065. — Recurso Eleitoral s/n do Tribunal Regional da Bahia.
- N. 2.066. — Recurso Eleitoral s/n do Tribunal Regional da Bahia.
- N. 2.067. — Mandado de Segurança n. 123 do Tribunal Regional de São Paulo.
- N. 2.068. — Representação s/n do Tribunal Regional do Piahy.
- N. 2.069. — Officio n. 272 do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro.
- N. 2.070. — Officio n. 195 do Tribunal Regional do Estado do Mato Grosso.
- N. 2.071. — Officio n. 553 do Tribunal Regional do Estado de Goyaz.
- N. 2.072. — Telegramma n. 62.200 do Tribunal Regional da Bahia.
- N. 2.073. — Telegramma s/n do Sr. Governador do Rio Grande do Norte.
- N. 2.074. — Telegramma n. 67 do Tribunal Regional do Estado do Paraná.
- N. 2.075. — Petição de José Paula Franca.
- N. 2.076. — Officio n. 446 do Tribunal Regional do Para.
- N. 2.077. — Petição do Dr. Maria Canaan.
- N. 2.078. — Officio n. 381 do Tribunal Regional de Pernambuco.
- N. 2.079. — Officio n. 368 do Tribunal Regional de Pernambuco.
- N. 2.080. — Officio n. 317 do Tribunal Regional do Piahy.
- N. 2.081. — Officio n. 273 do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro.
- N. 2.082. — Officio n. 137 do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro.
- N. 2.083. — Officio n. 4.760 do Tribunal Regional de São Paulo.
- N. 2.084. — Officio n. 364 da Policia Civil do Districto Federal.
- N. 2.085. — Officio n. 276 do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro.
- N. 2.086. — Officio n. 4.742 do Tribunal Regional de São Paulo.
- N. 2.087. — Officio n. 4.740 do Tribunal Regional de São Paulo.
- N. 2.088. — Officio n. 1.335 do Tribunal Regional do Districto Federal.
- N. 2.089. — Officio n. 1.334 do Tribunal Regional do Districto Federal.

Confere com o Original

N. 2.090 — Officio n. 1412 do Sr. Director da Imprensa Nacional.
 N. 2.091 — Petição do Sr. Dr. Pedro Santa Rosa.
 N. 2.092 — Officio n. 242 do Tribunal Regional de Sergipe.
 N. 2.093 — Officio n. 307 do Tribunal Regional do Piahy.
 N. 2.094 — Officio n. 386 do Tribunal Regional de Pernambuco.
 N. 2.095 — Officio n. 203 do Tribunal Regional de Sergipe.
 N. 2.096 — Officio n. 1.431 do Sr. Dr. Director da Imprensa Nacional.
 N. 2.097 — Officio n. 141 do Tribunal Regional de Goyas.
 N. 2.098 — Petição de Borges Feres Leal pela sua promoção.

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA:

Offícios do Sr. Ministro Presidente:

N. 537 — Ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, requisitando dois funcionarios para auxiliares do serviço do archivo eleitoral.

Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 233 — Ao Sr. Presidente da Camara dos Deputados, agradecendo aprovação proposta Deputado Barreto Pinto.

Offícios do Sr. Dr. Director:

Ns. 536 e 539 — Aos Exs. Directores das Secretarias dos Tribunaes Regionaes de Espirito Santo e Pernambuco, comunicando transferencia de eleitores.
 N. 540 — Ao Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral, remetendo a 3ª via do mandato de segurança n. 25 (Estado de Minas Geraes).
 N. 541 — Ao Sr. Desembargador-Presidente do T. R. de Minas Geraes, remetendo a 2ª via do mandato de segurança numero 25.

Telegrammas do Sr. Dr. Director:

N. 112 — Ao Sr. Presidente da Colligação Municipal de São Paulo, comunicando resolução do T. R. de São Paulo de processo n. 2.012.

Accordões copiados para publicação:

Recurso eleitoral n. 542, classe 3ª (Rio de Janeiro) — Relator, Sr. Ministro Lauro de Camargo.
 Recurso eleitoral n. 537, classe 2ª (Paraná) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.
 Recurso eleitoral n. 398, classe 2ª (Ceará) — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.
 Recurso eleitoral n. 571, classe 2ª (São Paulo) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.
 Recurso eleitoral n. 381, classe 2ª (São Paulo) — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.
 Recurso eleitoral n. 385, classe 2ª (São Paulo) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.
 Recurso eleitoral n. 397, classe 2ª (São Paulo) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.
 Recurso eleitoral n. 410, classe 2ª (Pará) — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.
 Recurso eleitoral n. 450, classe 2ª (Minas Geraes) — Relator, Sr. Ministro Lauro de Camargo.
 Processo n. 1.995, classe 6ª (Parahyba) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.

— Autos apresentados a logo conclusos ao Sr. Ministro Presidente:

Recurso eleitoral (Minas Geraes), sendo recorrente o Partido Paraguassu e Antanoro e recorrido o Partido Progressista.

Recurso eleitoral (Minas Geraes), sendo recorrente o Partido Progressista de Bonfim e recorrido o Partido Republicano Bonifinense.

Recurso eleitoral (Bahia), sendo recorrente o Partido Republicano da Bahia e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso eleitoral (Piahy), sendo recorrente Antonio Dantas e recorrido Jayme Martins Nogueira.

Recurso eleitoral (Bahia), sendo recorrente Victor Pimentel de Barros e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso de mandato de segurança (São Paulo), sendo recorrente a Frente Unica Municipal de Campos do Jordão e recorrido o Tribunal Regional.

Appellação Criminal (Sergipe), sendo appellantes José Espaminondas de Oliveira e outros e, appellado, o Tribunal Regional de Sergipe.

Autos devolvidos a Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso Eleitoral n. 487, classe 3ª (Paraná). Recorrente, o Partido Municipal Independente de Guarani e recorrido, o Partido Republicano.

Recurso Eleitoral n. 412, classe 2ª (Santa Catharina). Recorrente, Partido Republicano Catharinense e recorrido, Eduardo Santos.

Recurso Eleitoral n. 431, classe 2ª (Santa Catharina). Recorrente, Partido Liberal Catharinense e recorrido, União Republicana de Santa Catharina.

Processo n. 2.011, classe 6ª (Piahy). Consulta do senhor Dr. Antonio de Albuquerque, Juiz substituto do Tribunal Regional do Piahy.

— Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso Eleitoral n. 457, classe 3ª (Espírito Santo). Recorrente, Jarbas Alves de Alhayde e recorrido, Carlos Gomes de Sá.

— Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso Eleitoral n. 452, classe 2ª (São Paulo). Recorrente, Partido Constitucionalista de São Paulo e recorrido, Coligação Municipal de São Paulo.

— Pelo Sr. Professor Dr. João Cabral:

Recurso Eleitoral n. 459, classe 2ª (Bahia). Recorrente, José Ferreira de Almeida e recorrido, Aprijo Duarte Filho e outros.

Recurso Eleitoral n. 417, classe 2ª (São Paulo). Recorrente, Partido Republicano Sanabense e recorrido, Partido Constitucionalista.

— Pelo Sr. Professor Dr. Candido Filho:

Mandado de Segurança n. 25, classe 2ª (Minas Geraes). Recorrente, José de Franco, Vereador da Camara Municipal de Petropolis.

Processo Eleitoral n. 211, classe 6ª (Paraíba). Recorrente, Antonio de Alencar Lins e recorrido, o Tribunal Regional do Pará.

Recurso Eleitoral n. 475, classe 2ª (Minas Geraes). Recorrente, Partido Municipal Patrocinense e recorrido, o Tribunal Regional de Minas Geraes.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Lauro de Camargo:

Processo n. 2.012, classe 6ª (Rio de Janeiro). Apresentação de Agravo de Oliveira Faria e outros.

— Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso Eleitoral n. 499, classe 3ª (Paraná). Recorrente, Emilio Araujo e recorrido, Allan Bittencourt.

Processo n. 2.014, classe 6ª (São Paulo). Pedido de impugnação do Sr. Bartolomeu Elzeira, promotor de Alcantara.

— Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Processo n. 2.015, classe 6ª (Pará). Consulta do Sr. Presidente do Tribunal Regional.

— Ao Sr. Professor Dr. João Cabral:

Recurso Eleitoral n. 417, classe 2ª (Paraná). Recorrente, Guatapan Rocha Carneiro e recorrido, Nelson Santos.

— Ao Sr. Professor Dr. Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 2.013, classe 6ª (Espírito Santo). Comunicação do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

Autos com vista do Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral

Recurso Eleitoral n. 477, classe 3ª (São Paulo). Recorrente, Partido Revolucionário Sanabense e recorrido, o Partido Constitucionalista.

Recurso Eleitoral n. 461, classe 2ª (Minas Geraes). Recorrente, Partido Progressista e recorridos, o P. R. Mineiro e Partido Progressista Municipal.

Accordãos publicados na secretaria

Recurso Eleitoral n. 394, 3ª (Paraná) Relator, Sr. Professor Dr. Cândido de Oliveira Filho.
 Recurso Eleitoral n. 407, classe 3ª (Paraná), Relator, Sr. Ministro Plínio Casado.
 Recurso Eleitoral n. 431, classe 3ª (Santa Catharina). Relator, Sr. Ministro Plínio Casado.
 Recurso Eleitoral n. 448, classe 3ª (Minas Geraes). Relator, Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho.
 Recurso Eleitoral n. 452, classe 3ª (São Paulo). Relator, Sr. Desembargador Ovídio Romeiro.
 Recurso Eleitoral n. 457, classe 3ª (Espírito Santo). Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.

SEGUNDA SEÇÃO

Preparadas para serem numeradas:

29.000 terceiras vias de títulos eleitoraes;

Numeração de terceiras vias;

21.000 terceiras vias de títulos eleitoraes;

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 104 do "Boletim Eleitoral".

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 396 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 420 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 429 — Classe 3ª — Distrito Federal — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Accordãos publicados

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 396 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 420 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 429 — Classe 3ª — Distrito Federal — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

ACTA

ACTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e seis, às nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. Ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovídio Romeiro, Professores João Cabral e Cândido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e aprovada a acta da sessão anterior. De início o Sr. Professor João Cabral, por se tratar de matéria urgente, apresentou ao Tribunal um requerimento do Partido Revolucionário Sambentista, no recurso eleitoral n. 477, pedindo seja attribuido efeito suspensivo ao referido recurso, assim de que não se renovem as eleições em S. Bento do Sapucahy, Estado de São Paulo, designadas para o dia 30 de agosto. O Tribunal,

unanimemente, resolveu julgar prejudicado o alludido pedido declarando-se o Sr. Ministro Laudo de Camargo impedido no julgamento. O Sr. Professor João Cabral apresentou, ainda um outro requerimento, este do Partido Republicano Paulista, pedindo se desse effecto suspensivo ao recurso n. 41. Não tendo sido sustentada a insinuação da Câmara Municipal de Pirassununga. O Tribunal Superior resolveu, contra o voto do Sr. Professor João Cabral, que concedia effecto suspensivo, indeferir o requerimento, declarando-se impedido o senhor Ministro Laudo de Camargo. Passando a tratar dos casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º, dar provimento ao recurso eleitoral n. 394 — Pará (Relator, Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho), sendo recorrente Arthemio de Almeida Lins e recorrido o Tribunal Regional do Pará, para mandar renovar a eleição na 2ª secção do município de Monte Alegre, unanimemente; 2º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 458 — Espírito Santo (relator, Sr. Desembargador Ovídio Romeiro), sendo recorrente Olympio Cunha e recorridos Roberto Coulo e outros por haver esido interposto fora do prazo legal, unanimemente; 3º, tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 359 — Bahia (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente João Teixeira do Amaral e recorridos Aprigio Duarte Filho e outros unanimemente, e de devolver os autos á primeira instancia para que seja julgada de meritis, unanimemente; 4º, responder á consulta do Vice-Presidente, em exercício do Partido "Coligação Municipal da U.U.", Estado de São Paulo (processo numero 2.010), sendo Relator o Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho, declarando quanto ao primeiro quesito que o official de Exército, eleito Vereador, durante o estado de guerra não pôde ser segregado ao quadro militar, sem permissão da autoridade competente; quanto ao 2º, prejudicado, unanimemente; 3º, responder á consulta do Dr. Antonio de Albuquerque, Juiz substituto do Tribunal Regional do Piahy (processo n. 2.011, sendo Relator o Sr. Ministro Plínio Casado), declarando que a mesma deve ser feita no Tribunal Regional, com recurso para o Tribunal Superior, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente encerrou a sessão e convidou o Tribunal a se reunir em comissão afim de tratar da redacção final do projecto do Regimento Interno, convocando nova sessão ordinaria para o dia 4 de corrente, ás mesmas horas. De que para constar lavrei a presente. Eu Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu Agripino Veado, secretario do Tribunal, a subscrevi. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 396 — Classe 3ª do art. 50 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 396 de São Paulo, em que são recorrentes Sebastião da Magalhães Medeiros, pelo Partido Republicano Paulista, e recorrido Benjamin Vieira de Moraes, accordam em Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, que bem applica o artigo 3º § 7º das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de julho de 1936. — Hermenegildo de Barros, Presidente. — Laudo de Camargo, Relator

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 420 — Classe 3ª do art. 39 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 420 de São Paulo em que são recorrentes o Partido Republicano Paulista, por seu delegado Dr. Sebastião de Magalhães Medeiros e recorrido, Dr. Aldrovando Fleury Alves Corrêa, accordam em Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, que bem applica o art. 3º § 2º das Disposições Transi-

sitorias, uma vez que se tratam das primeiras eleições municipais.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

Distrito Federal

Recurso Eleitoral n. 429 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Applíca-se a regra geral do art. 158 do Código Eleitoral, para convocar-se o suplente do Partido, no caso de ser o effectivo afastado do cargo de vereador por ter entrado no exercício das funções do Prefeito interino.

Accordão

Vistos, etc.:

A Camara Municipal do Distrito Federal consultou, pelo seu Secretario, ao Tribunal Regional, sobre o seguinte: Por motivo do afastamento do Vereador Presidente da Camara Municipal, para o exercício interino das funções de Prefeito, deverá ser convocado o suplente do partido, enquanto durar o impedimento desse Vereador para o exercício das suas funções na mesma Camara?

Em accordão de 6 de maio do corrente anno, respondeu o Tribunal Regional pela negativa, fundando-se nos seguintes argumentos:

a) o art. 11 da Lei Organica para o Distrito Federal, de n. 196, de 18 de janeiro de 1936, estabelece que, no caso de *vaga* por perda do mandato, renuncia ou morte do Vereador, será convocado o suplente, na forma da lei eleitoral; e o art. 158 do Código Eleitoral declara que as *vagas* que se derem na representação de cada partido serão preenchidas pelos suplentes do mesmo partido;

b) nenhum dos casos de vaga de Vereador previstos no citado art. 11 se verifica na hypothese da consulta;

c) cabendo ao Presidente da Camara Municipal substituir o Prefeito nos casos de impedimento ou falta (citada lei n. 196, art. 19, § 1º) é essa uma de suas atribuições, que elle não poderia exercer se tivesse de perder ou renunciar o mandato de Vereador e em consequencia o cargo de Presidente da Camara Municipal, para o qual foi eleito;

d) não tendo perdido, nem podendo perder o mandato de Vereador pelo facto de substituir interinamente o Prefeito, não ha vaga de Vereador a ser preenchida por suplente do seu partido;

e) certo é que os membros da Camara Municipal nomeados Secretarios do Distrito não perdem tambem o mandato, sendo substituidos enquanto exercem o cargo, pelos suplentes respectivos (Lei n. 196, art. 16). Essa disposição, porém, não pode ser applicada por analogia, pois o mesmo não dispõe a lei em relação ao Presidente da Camara Municipal, porque está elle exercendo uma das atribuições do seu cargo, quando no exercício interino das funções de Prefeito, o que não se verifica com o Vereador, quando no exercício das funções de Secretario do Distrito, cargo para o qual é necessaria nomeação.

De tal decisão recorre o Dr. Alceu de Carvalho, parte interessada, por ser o 1º suplente do Partido Autonomista do Distrito Federal, a que pertence o Presidente da Camara; e funda nos dispositivos dos arts. 179 e 182 do Código Eleitoral o seu recurso, que foi tomado por termo em tempo útil.

Nas razões do recurso, justifica, preliminarmente, o cabimento deste, em face dos arts. 13, m, e 27, k, em combinação com os arts. 179 e 182 acima citados, todos do Código Eleitoral. Allega mais que a materia em debate é de ordem geral, está enquadada na legislação eleitoral e assim a têm considerado os arestos do Tribunal Superior. Invoca o seu legitimo interesse, e o do seu Partido, que não pode ser privado de um logar nos trabalhos da Camara Municipal, precisamente porque teve eleito um dos Vereadores da sua legenda para o cargo de Presidente, e dahi, por força da lei, retirado para o exercício do cargo de Prefeito.

De *meritis*, procura demonstrar que o Tribunal recorrido laborou em equivoco ao interpretar a lei eleitoral e a Lei Organica do Distrito, fazendo distincção dos casos de vaga, onde a lei não distingue. Este o seu argumentar: A decisão recorrida contravém á lei, 1ª, porque o Código Eleitoral autoriza a substituição, por vaga qualquer, sem impedimento da Lei Organica do Distrito Federal, antes concretizando e fortalecendo sua execução; 2ª, porquanto, pela legislação ao caso condizente, são assegurados, além dos principios imperativos da representação partidaria, principios constitucionaes substanciaes. E isso é facil demonstrar, pois a vaga, como está evidenciado na legislação em vigor, hoje, não é mais restricta á simples vacancia; ella pode ser oriunda igualmente de impedimento absoluto ou temporario, pois que a nova codificação assentou como ponto primacial e effectiva representação partidaria, outorgando substituição.

Comparando textos constitucionaes e legais, passados e vigentes, põe mais em relevo que hoje o principio dominante é o da integridade da representação dos partidos nas assembléas, mantendo cada um, durante a legislatura, os logares que conquistou na eleição (art. 158 do Código Eleitoral). E, ao par desse principio, permanece o antigo, de que o cidadão investido das funções de um dos Poderes não poderá exercer as de outro (Constituição Federal, art. 3º, parágrafo 2º).

Pelos argumentos da recorrente contra os motivos do accordão recorrido, pode dar-se "perda do cargo" ou somente "perda do exercício do cargo". Em ambos os casos deve ser convocado o suplente: o Presidente da Camara Municipal investido (legalmente) na função de Prefeito, perdeu (temporariamente) o exercício do cargo de Vereador, a menos que se lhe permita, com infringencia da Constituição, o exercício, ao mesmo tempo, de função executiva e legislativa.

Depois do Parecer do Sr. Procurador Geral, a quem se afiguraram mais fortes as razões da reclamação, do que as do Tribunal recorrido, sobretudo quando este repelle a applicação por analogia, do disposto no art. 16 da Lei Organica do Distrito, juntou ainda o recorrente documentos que provam a sua qualidade de 1º suplente de Vereador, do Partido Autonomista, e novas allegações fundadas na recente reforma do Regimento da Camara Municipal, prevendo a substituição do Presidente desta, pelo Vice-Presidente, "em pleno exercício", quando o primeiro assumir (como neste caso) as funções de Prefeito, nos casos previstos no art. 10, § 1º, da Lei Organica.

Consequentemente, diz adiante (fls. 29), prevista a passagem da função legislativa para executiva, aberta vaga temporaria na Camara, é de ser chamado a exercício o suplente respectivo, tanto mais porque ao Presidente effectivo da Camara só competem vencimentos de Prefeito.

Considerando tudo isso e mais disposições de direito, em virtude das quaes á Justiça Eleitoral cabe, como especial, que é, conhecer da materia referente a eleições, isto é, da preparação do eleitorado, realização dos pleitos, registros de partidos e candidatos, inelegibilidades e incompatibilidades, apurações das votações e reconhecimentos dos eleitos, com os recursos estabelecidos em lei; e, além disso, depois de constituídos os Poderes electivos do Estado, apenas, por determinação expressa da Constituição Federal, — das questões de perda de mandato legislativo, da concessão de *habeas corpus* e de mandado de segurança — ainda e sempre em materia eleitoral;

Considerando que, si lhe falta competencia para imiscuir-se nos trabalhos ordinarios dos corpos legislativos legalmente constituídos, não é menos certo que, no caso de ser praticado um acto, ou de não o ser, contra determinação legal, com preterição de direitos certos, de cidadãos eleitos e diplomados, poderão estes recorrer á Justiça Eleitoral, pedindo-lhe garantias; porque então haverá, directa ou indirectamente, uma imposição de perda ou diminuição de mandato, a que a dita Justiça Eleitoral incumbe dar remédio;

Considerando que a decisão recorrida encerra um desses casos, em relação ao recorrente, cujas razões, como justamente diz o Sr. Procurador Geral no seu douto Parecer, mais fortes se apresentam, em direito, do que as do accordão recorrido, a) porque a criação legal dos suplentes ha por fim, justamente, não deixar os partidos sem a sua proporcional representação nos corpos legislativos, e b) porque a hypothese em debate, de afastamento de um de seus mem-

bros, das funções legislativas, para servir, por tempo que se prolonga, embora interinamente, na Prefeitura, órgão executivo do Município, é perfeitamente analoga á de aceitação de nomeação para o secretariado, caso em que a lei constitucional e organica expressamente manda convocar o suplente, para não desintegrar a representação do respectivo partido, nada importando a circumstancia de haver nomeação, neste segundo caso, e apenas determinação da lei, no primeiro, e que de certo é mais forte, substancialmente, e ainda mais c) porque a applicação da lei por analogia — pratica geral e de longo tempo, entre nós expressamente recommendada pelo Código Civil, e que passou a ser regra constitucional depois da nova Carta de 1934, — deixa entretanto de ser necessaria nesta hypothese, porque o art. 158 do Código Eleitoral não admitta duvidas quando estabelece a regra geral: "As vagas que se derem na representação de cada partido, seja por impedimento resultante da aceitação, pelo deputado, do cargo de ministro de Estado, seja por qualquer outro motivo, inclusive os previstos, para as representações estaduais, nas Constituições dos Estados, serão preenchidas pelos suplentes do mesmo partido", certo como é que o Districto Federal se equipara, neste assumpto, aos Estados da União;

Considerando que a duvida só surgiu aqui por haver desejado a Camara Municipal ouvir, como permite a lei, a opinião do Tribunal Eleitoral, para maior segurança da sua propria, como se lê neste passo da consulta: "Ora, a Camara compõe-se, na sua representação politica, de 24 Vereadores, distribuidos conforme o coefficiente partidario; desde que um Vereador de determinado partido esteja legalmente impedido de participar dos trabalhos legislativos, parece-nos que, evitando o prejuizo da propria representação partidaria, deverá ser elle substituido pelo seu suplente, enquanto durar o respectivo impedimento. A hypothese contraria redundaria em vir a propria lei, que atende á substituição do Chefe do Executivo Municipal, em prejuizo do partido a quem coube fazer tal substituição, o que não nos parece logico";

Considerando que não se tratando de simples substituição *ad hoc*, ou de curta duração predeterminada, e desde que a função a que é chamado o membro da Camara seja incompativel com o exercicio da função legislativa, a applicação da regra geral contida no citado art. 158 do Código Eleitoral se impõe,

Accordam os Juizes do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, unanimemente, em tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para reformar, como reformam a decisão recorrida, e declarar que, *ex-vi* do art. 158 do Código Eleitoral, deve ser convocado o suplente, na hypothese da consulta, para integrar a representação do Partido Autonomista á Camara Municipal.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 29 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

PROPOSTAS, ESTUDOS E SUGESTÕES

(Cod. Eleit. art. 19, letra f)

PROJECTO N. 199, DE 1935, 1ª LEGISLATURA (*)

Dispõe sobre a discriminação dos círculos profissionais e eleição dos seus representantes; tendo parecer com substitutivo da Comissão de Justiça das emendas offerecidas em 2ª discussão e ao projecto.

(Vide proj. 199, de 1935 — Justiça 23, de 1936)

I. Compendo a Camara dos Deputados de representantes do povo, eleitos mediante systema proporcional e suffragio universal igual e directo, e de representantes eleitos pelas organizações profissionais, a Constituição, no art. 23, estabeleceu principios cardiaes, por que se orientará a lei ordinaria no estabelecer a forma da eleição destes, por suffragio indirecto das associações profissionais, desde logo comprehendidas, com os grupos affins respectivos, mas quatro divisões seguintes:

- a) lavoura e pecuária;
- b) industria;
- c) commercio e transporte;
- d) profissões liberaes e funcionarios publicos.

(*) Reproduzido do "Diario do Poder Legislativo" de 28 de agosto de 1936.

O total dos Deputados das tres primeiras categorias será, no minimo, de seis setimos da representação profissional, distribuidos igualmente entre ellas, dividindo-se cada uma em círculos correspondentes ao numero de Deputados que lhe caiba, dividido por dois, afim de garantir a representação igual de empregados e de empregadores. O numero de círculos da quarta categoria corresponderá ao dos seus Deputados.

Exceptuada a quarta categoria, haverá em cada círculo profissional dois grupos eleitoraes distinctos: um, das associações de empregadores, outro, das associações dos empregados.

Os grupos serão constituídos de delegados das associações, eleitos mediante suffragio secreto, igual e indirecto, por graus successivos.

Na discriminação dos círculos, a lei deverá assegurar a representação das actividades economicas e culturais do paiz.

Ninguém poderá exercer o direito de voto em mais de uma associação profissional. Nas eleições realizadas em taes associações, não votarão os estrangeiros.

I

As categorias e os círculos profissionais

2. Desmanchando em articulados os preceitos constitucionaes aqui reproduzidos, o Sr. Euvaldo Lodi tratou, primeiramente, do numero dos representantes das organizações profissionais. Fixou-os em cincoenta, numero correspondente a um quinto da representação politica partidaria, actualmente fixada em duzentos e cincoenta Deputados. Feito isso, passou a partilhar as cadeiras ao numero delles correspondentes, dando quarenta e duas ás tres primeiras categorias, quatorze para cada uma, das quaes sete para os syndicatos de empregados e sete para os syndicatos de empregadores. As oito cadeiras restantes ficaram reservadas aos representantes da quarta categoria, a das profissões liberaes e funcionarios publicos.

3. Divididas foram as categorias em círculos profissionais, comprehendendo as actividades e os objectivos affins, a saber:

a) primeira categoria — da lavoura e pecuária:

— círculos da lavoura:

- 1, cultura do café e do chá;
- 2, plantas textis, plantas saccharinas e plantas oleaginosas;
- 3, cultura de cereaes, das amylacias, das feculentas e das oleaginosas; horticultura e fructicultura; cultura do fumo;
- 4, essenciaes florestaes, materias odoríferas e tanosas; madeiras; borracha e mate;

— círculos da pecuária:

- 5, gado maior
- 6, gado menor,
- 7, grangearia (inclusive aves);

b) segunda categoria — da industria, com os seguintes círculos:

1, industria textil, comprehendendo:

fios e tecidos de quaesquer fibras naturaes ou artificiaes, artefactos de tecidos, passamanarias, estopa, cordoalha, linhas, vassouras, escovas, tinturaria e estamparia de fios e tecidos, colchões, chapéus, pentes e botões;

2, industria de metaes, abrangendo:

siderurgia, metalurgia, fundições, serralherias, artefactos de ferro ou de qualquer metal;

3, industria de couros e borracha, envolvendo:

couros, pelles, calçados e artefactos de couros e pelles, bem como borracha e artefactos de borracha;

4, industria alimentar:

farinhas, massas, biscoitos, doces, balas, assucar, conservas, mais a industria do fumo (cigarros e fumo manipulado);

5. *indústria da construção:*

construções e materiais de construção, inclusive indústrias de cimento, cal, cerâmicas, serrarias, carpintarias, marmorarias, olarias, construção e reparação de veículos e oficinas mecânicas de concertos;

6. *indústria química:*

productos químicos, pharmaceuticos e de laboratorio, pastas, papel, artefactos de papel e papelão, bebidas, perfumarias, sabão, velas, phosphoros, explosivos, olhos, vegetaes, adubos, lithographias, tintas vernizes, esmaltes;

7. *indústria de energia:*

todas as actividades referentes á electricidade, frio e calor, inclusive combustiveis, solidos, liquidos ou gazosos;

c) terceira categoria — do commercio e transportes, com estes circulos:

1. commercio importador;
2. commercio exportador;
3. commercio varejista ou lojista;
4. commercio atacadista ou de generos do pais;
5. bancos e seguros; corretagem; cambios e penhores;
6. transportes em agua e aereos;
7. transportes terrestres;

d) quarta categoria — das profissões liberais e funcionarios publicos:

1. medicina;
2. engenharia;
3. advocacia;
4. odontologia, agronomia e veterinaria;
5. imprensa;
6. funcionarios federaes;
7. funcionarios estaduais e
8. funcionarios municipais.

4. Propoz o Sr. Lima Teixeira, com as suas emendas de plenário, ficasse o segundo circulo da primeira categoria assim constituido:

"Cultura de canna de assucar; cereaes; plantas textis e oleaginosas".

O terceiro circulo deste modo:

"Cultura do cacão, fumo, fruticultura e das amilacias".

O quarto circulo assim:

"Cultura de côco, castanhas do Pará, cera de arnaúba, borracha, babassú, matte, madeiras e essencias florestaes."

Suggestiu, ademais, no sexto circulo se incluisse "o alcool motor" e do quarto se passasse para o primeiro circulo da quarta categoria a "odontologia", ficando esta composta de "medicina e odontologia".

5. Salientou o Sr. Jayro Franco, na série de emendas, que apresentou, que "a maior difficuldade do projecto está na discriminação dos circulos. Toda a classificação é, mais ou menos, arbitraria e depende do criterio adoptado. O substitutivo ao ante-projecto de Constituição mandava que as discriminações attendessem ás conexões técnicas, economicas ou ao criterio da finalidade das profissões. Taes criterios apresentam deficiencias, resultantes das difficuldades de se apresentarem, com precisão, as mencionadas conexões e entrelaçamentos."

E. acrescentou:

"Parece que não se pôde deixar de attender á importancia economica das actividades agricolas, industriaes e commerciaes, as maiores e mais difundidas, para que ellas possam ter, necessariamente, a sua representação. Obedecendo a este criterio, foi que se destacaram em circulos especiaes as maiores actividades agricolas e pecuarias nacionaes. Assim, terão ellas seguramente os seus representantes."

Com esse presupposto, aconselhou ficasse a primeira categoria, da lavoura e pecuaria, com os sete seguintes circulos:

1. café e chá;
2. cacão e assucar;
3. cereaes, plantas textis, oleaginosas;

4. borracha, matte e madeiras, assencias e materias dellas derivadas;

5. horticultura, fruticultura e fumo;

6. gado;

7. caça e criação, excluida a do gado, pesca e piscicultura.

Tambem lhe mareceu reparos a divisão da quarta categoria, afim de constituir-se destes circulos:

1. advocacia;
2. engenharia, inclusive agronomia;
3. medicina;
4. odontologia e veterinaria;
5. imprensa;
6. artes e letras (escriptores, artistas);
7. funcionarios publicos federaes;
8. funcionarios publicos estaduais e municipais.

6. Formulou o Sr. Abelardo Marinho, que se vem dedicando, com intelligencia e pleno conhecimento da materia, ao assumpto, um substitutivo do projecto de autoria do Sr. Euvaldo Lodi, como elle, Deputado classista e não menos competente, por inteiramente senhor de tão delicada disciplina.

Dividiu elle em sete circulos, como o projecto, cada uma das tres primeiras categorias profissionais, e á quarta attribuiu oito circulos, no desenvolvimento deste quadro:

a) primeira categoria — agricultura e criação:

1. actividades agrarias relativas ao café;
2. actividades agrarias relativas á canna de assucar e mandioca;
3. actividades agrarias relativas á borracha e á canaúba;
4. actividades agrarias relativas ao algodão, á herba matte e ao fumo;
5. actividades agrarias relativas ao cacão, aos cereaes, ás sementes, oleaginosas e á fruticultura;
6. actividades relativas á pecuaria;
7. actividades relativas á avicultura, piscicultura, pesca e caça.

b) segunda categoria — industrias:

1. industria de construcções immobiliarias, mobiliarias e relativas a transportes, terrestres, maritimos, fluviaes e aereos;
2. industrias metallurgicas, artisticas e de vidro e ceramica;
3. industrias texteis de vestuario e toucador;
4. industrias concernentes á alimentação;
5. industrias extractivas, chimicas e do fumo;
6. industrias relativas ás necessidades collectivias: gaz, luz, força, agua, esgotos, telegraphos, telephones, radio, correios, etc. (quando em mãos de particular), serviço domestico (grupo especial, por analogia);
7. industrias relativas ás necessidades sanitarias, culturaes, intellectuaes e á publicidade;

c) terceira categoria — commercio e transportes:

1. commercio varejista;
2. commercio atacadista;
3. commercio exportador;
4. seguros, corretagem, bancos e casas de cambio;
5. transportes terrestres em geral (excluindo os do grupo seguinte);
6. transportes ferroviarios;
7. transportes maritimos, fluviaes e aereos;

d) quarta categoria — profissões liberais e funcionarios publicos:

1. educação (magisterio);
2. letras e artes (escriptores, jornalistas, artistas, etc.);
3. direito;
4. medicina e saude publica;
5. engenharia;
6. serviço publico militar;
7. serviço publico civil (não incluído o grupo seguinte);
8. serviço publico de natureza technica.

Não são, como se vê, muito grandes as divergenças quanto á discriminação dos circulos profissionais em que se dividirão as quatro categorias. Não será difficil, consequentemente, encontrar formula que a todos satisfaça e attenda a

todos os interesses, de molde a assegurar a representação efectiva das actividades economicas e culturais brasileiras.

Nem se deve, com effeito, ter outra preocupação se se quizer chegar mais perto de resultado feliz.

II

O ELEITORADO PROFISSIONAL

8. Se, em dois capitulos, consagrados um aos delegados eleitores e outro ás eleições dos representantes, articulou o projecto do Sr. Euvaldo Lodi, os dispositivos attinentes á materia eleitoral simplesmente — o substitutivo do Sr. Abelardo Marinho cuidou, além disso, da constituição das associações profissionais. Regulamentou o exercicio profissional. Não se esqueceu da materia referente á qualificação, ao registro e á inscrição das associações profissionais. E mandou, até, applicar ás eleições profissionais o disposto no art. 83 e parágraphos do Código Eleitoral, prescrevendo regras para o registro dos candidatos.

9. Tem o substitutivo, por conseguinte, maior amplitude. Reclama, por isso, mais delido exame, convido, desde logo, tomar em boa conta os attinentes á constituição do eleitorado profissional, a que elle dedica larga série de disposições, que formam o capitulo sobre a constituição das associações profissionais. Vendo nellas, constituídas de individuos de uma mesma profissão, domiciliados, em regra, no municipio em que cada uma tiver sua sede, os eleitores profissionais, tratou o substitutivo de estabelecer as condições de constituição e existência de cada uma.

10. Para constituir-se, deverá cada associação obter a adhesão, pelo menos, de dez por cento do numero total de individuos domiciliados no municipio e que ali exerçam a profissão.

Essa porcentagem será calculada de accordo com os dados officiaes fornecidos pelo Ministério do Trabalho, Industria e Commercio, mediante certidão.

Tratando-se de organizações municipaes, não será mais acertado instituir, nos municipios, o cadastro das profissões e das profissionais, para o effeito de melhor fiscalização, sem prejuizo da que as leis asseguram ao Ministério do Trabalho?

11. Compete privativamente aos Estados, por força do art. 8º, n. 1, g, da Constituição, decretar impostos sobre industrias e profissões. Terá cada Estado, nas suas repartições arrecadadoras municipaes, por certo, o cadastro dos profissionais de toda a especie.

Nada impede, antes tudo aconselha que, aceite a proposição do substitutivo, seja tal cadastro vantajosamente aproveitado.

12. Permite o substitutivo, em verdade, que, quando, em um municipio, os exercitantes de determinada profissão não sejam bastantes para formar a sua associação se filiem á que tenha sede no Estado mais proximo, designando, neste caso, quem nella os represente.

Não merece acolhida a suggestão.

Por dois motivos: primeiro, porque, existindo em outro municipio do mesmo Estado, associação profissional da especie, nesta é que elles devem inscrever-se e não na de outro Estado; segundo, porque a representação por mandatario, na hypothese, desvirtuaria completamente o instituto, cujos primeiros ensaios estão a fazer-se na pratica constitucional brasileira.

13. Os estatutos de constituição das associações profissionais conterão, além dos requisitos legais para adquirirem personalidade jurídica, as condições de admissão dos socios; o modo de escolha dos órgãos dirigentes e dos representantes; a maneira de sua administração; os direitos e deveres dos socios; as sanções penaes em que ficarão incurso, quando inobservarem os preceitos estatutarios; a forma de constituição e administração do patrimonio social; a exigência da qualificação de brasileiro nato ou naturalizado, este quando tiver, no minimo, dez annos de residencia no Brasil, para o exercicio dos cargos de administração e representação; a prohibição da manutenção de ligações internacionaes, com vinculo de disciplina e dependência.

Trouxe, pois, o substitutivo ao tapete da discussão uma larga série de questões do mais alto interesse e dignas do mais serio estudo para a regulamentação da representação profissional.

III

UM CAPITULO ESTRANHO

14. Inteiramente estranho á materia do projecto é o capitulo segundo do substitutivo, epigraphado — *da regulamentação do exercicio profissional*, em que, desde logo, se estipula que, "dentro do primeiro semestre que se seguir á sua fundação, a associação profissional deverá enviar á Camara dos Deputados um ante-projecto de lei relativo á profissão de seus associados", prazo que, para as associações existentes se contará da promulgação da lei, em que o projecto fór convertido.

Desnecessario é o preceito por ser licito a quem quizer fazel-o, nos termos do art. 113, n. 10, da Constituição, apresentar aos poderes publicos e, portanto, á Camara dos Deputados, suggerindo-lhe todas as medidas do interesse colectivo.

A fixação do prazo da representação, por outro lado, poderia dar a entender não ser possivel apresental-a depois delle findo, o que não é verdade. Constantemente, de resto, recebe a Camara dos Deputados suggestões de institutos, de associações e, até, de particulares, submettidas a exame de suas commissões permanentes e consagradas em projectos remetidos ao plenario.

15. Merece reparos esta disposição:

"A Comissão Executiva da Camara enviará immediatamente o ante-projecto á Comissão de Legislação Social, que, se o tomar em consideração, dentro em dez dias promoverá a sua publicação no *Diario do Poder Legislativo* e no *Diario Official*."

"No *Diario Official* a publicação far-se-á duas vezes por semana, durante noventa dias, afim de que os interessados mandem suggestões á Comissão de Legislação Social. A Comissão Executiva solicitará dos governadores que os órgãos officiaes dos respectivos Estados, á semelhança do *Diario Official*, publiquem o ante-projecto ou noticiem que o mesmo está sendo publicado no *Diario Official* para receber suggestões".

16. Sobre ser assumpto do Regimento Interno da Camara, dos Deputados, não condiz com a materia do projecto, exclusivamente destinado a regulamentar a eleição professionalista, discriminando os circulos profissionais.

Cabe, pois, sob a censura do art. 49 da Constituição.

IV

A QUALIFICAÇÃO, O REGISTRO E A INSCRIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

17. Tornando obrigatoria para cada associação professional a apresentação á Camara dos Deputados do ante-projecto referido nos numeros anteriores, permite-lhes o substitutivo, somente depois disso, requiera ella á justiça eleitoral local a sua qualificação, acompanhando o requerimento dos documentos de sua fundação, da lista dos associados, etc.

O pedido de qualificação poderá ser impugnado pelos interessados no prazo de trinta dias e do despacho caberá recurso para o Tribunal Regional, interposto dentro no prazo de quinze dias.

Terminado o processo de qualificação dar-se-á certidão della aos interessados e os autos respectivos serão remetidos ao Tribunal Regional, afim de serem archivados.

18. Depois da qualificação inscrever-se-á a associação em registro proprio, creado na secretaria de cada Tribunal Regional.

Essa inscrição, porém, deverá fazer-se um anno antes do dia marcado para a eleição do Deputado do grupo eleitoral a que a associação pertencer, mas somente dois annos depois de sua existencia legal e regular funcionamento, confiante que tenha conseguido formar patrimonio correspondente, no minimo, a cinco mil vezes a mensalidade de um dos associados, e que o numero destes exceda de trinta por cento ao de individuos domiciliados no municipio e ali exerçam a profissão.

Processado o pedido de inscrição, com o prazo de sessenta dias para impugnações, do despacho caberá recurso para o Superior Tribunal de Justiça Eleitoral.

Ao juiz eleitoral do município e áquelle Superior Tribunal dará o Tribunal Regional comunicação do registro da associação, que será, também, inscripta na lista das associações do mesmo grupo eleitoral.

19. Observação, que para logo se offerece, é quanto aos prazos para o registro das associações profissionais: um anno antes da eleição, mas dois depois de sua constituição. Percebe-se o intuito do substitutivo: o de evitar a formação adrede de associações profissionais, nas vespas dos pleitos eleitoraes, ou seja a formação de associações de caracter politico e duração ephemera, ao sabor desta ou aquella corrente partidaria, quando a intenção constitucional foi dar ás associações permanentes de defesa exclusiva dos interesses profissionais intervenção na vida politica brasileira.

Tem-se, pois, diante dos olhos, o grande problema, em linha severas lançando e desafiando o cuidado do legislador ordinario.

Acceptos os dois prazos marcados pelo substitutivo, e tal seja o momento da promulgação da lei em que o projecto se converter, as associações profissionais estarão quicá impedidas de contribuir para a renovação da sua representação na segunda legislatura da Camara dos Deputados.

V

O SYSTEMA ELEITORAL PROFISSIONALISTA

20. Muito simples foi, neste particular, o substitutivo. Estabelecendo deverem as eleições professionalistas para a Camara dos Deputados e ás Assembléas Legislativas Estaduaes obedecer ao systema de eleição em grãos successivos, indirectamente, por voto igual e secreto, absolutamente indevasavel; e, para as Camaras Municipaes, o systema indirecto simples, mediante voto igual e secreto — subordinou-as ao disposto no art. 83 e paragraphos do codigo eleitoral.

Imbuído do espirito desta, preceituou somente poderem concorrer ás eleições candidatos registrados mediante requerimento de, no minimo, 2 % das associações do grupo eleitoral, que hajam obtido inscripção no Registro Especial, devendo o registro ser feito dez mezes antes da data marcada para as eleições federaes, no Superior Tribunal de Justiça Eleitoral; até seis mezes antes das eleições estaduaes e municipais, nos Tribunaes Regionaes de Justiça Eleitoral. Também exige o substitutivo o registro dos candidatos a eleitores-delegados. Emfim, registro prévio para os candidatos a mandato eleitoral e para os candidatos a mandato legislativo, sendo a materia de elegibilidade a disciplinada nos arts. 101 a 105 do Codigo eleitoral.

21. Eis ahi, até agora exposta, a materia do substitutivo Abelardo Marinho, que também manda submeter ao processo e penalidades constantes do codigo eleitoral os delictos committidos em qualquer phase do processo eleitoral para a escolha dos representantes professionalistas, quer em relação á eleição destes, quer em relação ás dos delegados das associações e dos grupos eleitoraes; eis ahi a materia do substitutivo sem similar no projecto Euvaldo Lodi, que trata, especificadamente, do processo eleitoral dos delegados eleitoral dos delegados eleitores e dos representantes.

22. Ha, pois, quanto ao processo eleitoral formulado no projecto, uma preliminar a resolver: a de ser elle acceito em detrimento ou tanto quanto seja possível pô-lo em concordancia com os dispositivos do codigo eleitoral, aos quaes se reporta o substitutivo.

Essa é questão que deve logo resolvida para assentar as directrizes de um novo substitutivo de consolidação do projecto, das emendas e do substitutivo.

VI

CONCLUSÃO

23. Em face do exposto, examinando, como tem feito, os artigos do substitutivo e do projecto, um a um, a Comissão de Constituição e Justiça, ao cabo de seu trabalho, devolverá ao plenário um novo substitutivo, aproveitando de um e de outro as disposições susceptíveis de consolidação.

É o meu parecer.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1935. — Waldemar Ferreira, Presidente e Relator.

De accordo com o substitutivo do Sr. Levy Carneiro, reservando-me para opportunamente, quando se proceder a sua discussão, apresentar emendas.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1936. — Carlos Gomes de Oliveira.

A Comissão de Constituição e Justiça offerece o seguinte substitutivo ao projecto n. 199, de 1935 — 1.ª legislatura:

Regula as eleições de representantes profissionais

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Os representantes das profissões na Camara dos Deputados serão cinquenta (50), numero correspondente a um quinto dos representantes do Povo. (Const. Fed., art. 23, § 1.º.)

Paragrapho unico: Os representantes das profissões nas Assembléas Legislativas e nas Camaras Municipaes serão em numeros fixados pelas leis respectivas, cabendo a estas determinar também as categorias em que se classifiquem as organizações profissionais, observados os demais dispositivos da presente lei como forem applicaveis.

Art. 2.º A eleição dos representantes das profissões, na Camara dos Deputados, nas Assembléas Legislativas e, se houver, nas Camaras Municipaes, obedecerá ao processo estabelecido nesta lei. (Art. 10 e seguintes.)

Art. 3.º Os representantes das profissões na Camara dos Deputados e na Camara Municipal do Districto Federal serão eleitos por suffragio secreto, igual e indirecto, das organizações profissionais, por grãos successivos (Const. Fed., art. 23, § 6.º). Para as Assembléas Legislativas e demais Camaras Municipaes, poderão ser eleitos por suffragio secreto, igual e directo, os membros de taes organizações, se assim determinar a legislação estadual.

CAPITULO II

DAS CATEGORIAS E DOS CIRCULOS PROFISSIONAES NAS ELEIÇÕES PARA A CAMARA DOS DEPUTADOS

Art. 4.º As organizações profissionais ficarão comprehendidas em uma das quatro divisões ou categorias seguintes (Const. Fed., art. 23, § 4.º):

- 1.º, lavoura e pecuaria;
- 2.º, industria;
- 3.º, commercio e transportes;
- 4.º, profissões liberaes e funcionalismo publico.

§ 1.º As tres primeiras categorias se subdividem em sete circulos cada uma, e cada circulo comprehenderá dois grupos eleitoraes distinctos — um das organizações dos empregadores e outros das dos empregados; a quarta categoria comprehenderá oito grupos eleitoraes.

§ 2.º Cada grupo eleitoral, composto dos delegados das organizações respectivas, elegerá um deputado e dois suplentes.

Art. 5.º A categoria — lavoura e pecuaria — comprehenderá sete circulos, a saber:

- I, café e chá;
- II, canna, mandioca e cacáo;
- III, borracha, matte, fumo, madeiras e essencias florestaes;
- IV, cereaes, plantas texteis e oleaginosas;
- V, fruticultura, horticultura e piscicultura;
- VI, gado maior;
- VII, gado menor e avicultura.

Art. 6.º A categoria — industria — comprehenderá sete circulos, a saber:

- I, industrias de construcção;
- II, industrias texteis, de vestuario e toucador;
- III, industrias extractivas e chimicas;
- IV, industrias concernentes á alimentação;
- V, industrias de metaes, couro e borracha;
- VI, industrias de energia, inclusive electrica, de combustiveis e suas applicações;
- VII, industrias graphicas, de vidro, ceramica, publicidade.

Paraphrasso unico. Compreendem-se:

a) no circulo I: construcções e materiaes de construcção, inclusive industrias de serrarias, carpintarias, construcção e reparação de vehiculos e officinas mecanicas de concertos;

b) no circulo II: fios e tecidos de quaesquer fibras naturaes ou artificiaes, artefactos de tecidos, passamanarias, estopa, cordoalha, linhas, vassouras, escovas, tinturaria e estamparia de tecidos e fios, colchões, chapéus, pentes e botões;

c) no circulo III: as industrias de cimento, cal, mineração, pedreiras, marmoeiras, álcool, álcool-motor, productos chimicos, pharmaceuticos e de laboratorios, pastas, papel, artefactos de papel e papelão, bebidas, perfumarias, sabão, velas, phosphoros, explosivos, oleos vegetaes, adubos, tintas, vernizes e esmaltes;

d) no circulo IV: farinhas, massas, biscoitos, doces, balas, assucar, conservas. Nesse circulo ficará incluída a industria de fumo (cigarros e fumos manipulados);

e) no circulo V: siderurgia, metallurgia, fundições, serigrafia, artefactos de ferro ou de qualquer metal, couros, pelles, calçados e artefactos de couros e de pelles, bem como borracha e artefactos de borracha;

f) no circulo VI: todas as actividades referentes à electricidade, frio, calor, inclusive combustivéis, solidos, liquidos, gazosos;

g) no circulo VII: linotypia, typographia, lithographia, rotogravura, vidros e crystaes, louças, olarias, edição e informações.

Art. 7.º A categoria — commercio e transportes — abrangera os circulos seguintes:

- I, commercio varejista;
- II, commercio atacadista;
- III, commercio exportador;
- IV, seguros, corretagens, bancos e casas de cambio;
- V, transportes terrestres em geral (excluidos os do grupo seguinte);
- VI, transportes ferroviarios;
- VII, transportes maritimos, fluviaes e aereos.

Art. 8.º A categoria — profissões liberaes e funcionarios publicos — se desdobrará em oito categorias, a saber:

- I, medicina, odontologia e veterinaria;
- II, engenharia, agronomia, architectura, agrimensura, chimica industrial;
- III, advocacia (advogados, provisionados e solicitadores);
- IV, magisterio;
- V, imprensa;
- VI, letras, artes e sciencias;
- VII, funcionarios federaes, serventuarios e empregados da Justica Federal;
- VIII, funcionarios estaduais e municipais, e serventuarios e empregados da justica local.

Art. 9.º Cada circulo, enumerado nos arts. 5.º a 7.º, abrangera as actividades profissionais afins das que ali se acham mencionadas, salvo se incluídas expressamente em outro circulo, a critério da justica eleitoral.

CAPITULO III

DAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAES

Art. 10. Para os effeitos desta lei, consideram-se organizações profissionais:

- a) associações de pessoas que exerçam a mesma profissão;
- b) os syndicatos profissionais, constituídos na conformidade da lei, e reconhecidos oficialmente;
- c) a Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho de Engenharia e Architectura, e demais entidades ou organizações similares, em que, por força de lei federal, se tenham de inscrever obrigatoriamente todos os que exerçam, no território da Republica, determinada profissão. Para gozar de tal regalia, essas organizações incluirão entre seus objectivos a defesa dos interesses economicos e profissionais de seus associados, instituindo, desde logo, os órgãos especiaes necessários.

Art. 11. As organizações profissionais para obterem as prerogativas decorrentes da presente lei, ainda precisam:

- 1. que estejam classificadas, pela justica eleitoral, em um dos circulos enumerados nos arts. 5.º a 7.º, attendido o disposto no art. 9.º. Em relação às eleições para Assembléa Le-

gislativa e Camaras Municipaes, a classificação se fará conforme a discriminação de circulos constantes da lei competente;

2. que todos os associados, admitidos a votar nas eleições de que trata esta lei, tenham domicilio eleitoral no mesmo Estado, se se tratar de eleição estadual ou federal, ou no municipio, se se tratar de eleição municipal. Se, porém, não existir, no lugar do seu domicilio, organização da profissão que exerçam, ou de outra afim, poderão inscrever-se na da localidade mais proxima, no mesmo Estado;

3. que todos os associados sejam empregadores, ou empregados, excepto quando se tratar de organização profissional da 4.ª categoria;

4. que os seus associados correspondam a 10%, pelo menos, do total dos individuos, domiciliados no municipio, que ali exerçam a profissão, computados os a que se refere a parte final do n. 2, supra, conforme os dados estatísticos organizados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — sendo, em todo o caso, de 30 pelo menos, em se tratando de empregados, e de 10 para as categorias de empregadores e de profissões liberaes e funcionarios publicos;

5. que dos estatutos constem as condições de admissão de associados; os direitos e os deveres destes; a prohibição de ligações internacionaes, com vinculo de disciplina e obediência ou dependência; a exclusão de qualquer finalidade ou orientação politica, condemnada pelas leis vigentes;

6. que os cargos de administração e representação sejam exercidos por brasileiros natos, ou naturalizados com mais de 10 annos de residencia no Brasil;

7. que tenham sede regularmente installada e dispoçam de recursos, auferidos de seus proprios associados, que lhes permitam custear as suas despesas, inclusive a das eleições dos representantes das profissões;

8. que, ha mais de dois annos, tenham adquirido personalidade juridica, quando se tratar de organizações profissionais, ou obtido o reconhecimento official, ha mais de um anno, quando se tratar de syndicatos.

Art. 12. Para o exercicio do voto em qualquer organização profissional, o associado, que exerça ao mesmo tempo varias profissões, ou seja ao mesmo tempo empregador e empregado, ou trabalhe por conta propria, será inscripto pela profissão, e na condição, a que attribua maior importancia, ou interesse, de ordem economica, conforme declaração, que fará, perante a Directoria respectiva, até 90 dias antes.

§ 1.º A declaração, feita na conformidade do presente artigo, não será alterada, senão por motivo justificado, podendo ser impugnada, fundadamente, por qualquer interessado.

§ 2.º Ninguém exercera o direito de voto, nos casos a que se refere a presente lei, em mais de uma organização profissional, sob pena de incorrer nas sanções do art. 183 do Código Eleitoral sem prejuizo da applicação dos demais dispositivos desse Código. Quem estiver inscripto em mais de uma organização profissional, declarará, no prazo fixado no principio deste artigo, em qual delas votará.

Art. 13. As organizações profissionais, para exercer os direitos a que se refere esta lei, farão archivar, na Secretaria do Tribunal Regional respectivo, até 60 dias antes da eleição a que tenham de proceder, documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos do art. 10, assim como a declaração da sua sede, um exemplar dos estatutos em vigor, a relação dos associados com direito de voto, mencionando-lhes as residencias, occupação, nacionalidade e idade, attendido o disposto no art. 11.

§ 1.º A Secretaria do Tribunal dará logo ao apresentante certidão do archivamento dos documentos e fará concluso o processo ao Presidente, para determinar o circulo em que deva ser classificada, publicando, em seguida, noticia official do archivamento e da classificação.

§ 2.º Haverá, na Secretaria de cada Tribunal Regional Eleitoral, um livro especial de registro das organizações profissionais que tenham cumprido as determinações do presente artigo, organizado na conformidade das instrucções do Tribunal Superior.

§ 3.º Até 60 dias de cada eleição de que participem directa ou indirectamente, as organizações profissionais comunicarão á Secretaria do Tribunal Regional as modificações occorridas nas declarações anteriores.

CAPITULO IV

DOS DELEGADOS-ELEITORES

Art. 14. Cada organização profissional que tenha satisfeito as exigências dos arts. 10 e 12, elegerá, dentre seus associados admitidos ha mais de um anno, com direito de voto, constantes da relação a que se refere o art. 12, o seu delegado-eleitor; os delegados de cada grupo eleitoral elegerão um deputado federal ou estadual, ou um vereador municipal.

Parapho unico. Caso concorram a determinada eleição, pelo mesmo grupo eleitoral, menos de tres organizações, cada uma dellas elegerá tres delegados-eleitores.

Art. 15. Em cada organização profissional a eleição dos delegados-eleitores realizar-se-á em assembleia geral, de accordo com as disposições dos respectivos estatutos para a eleição da directoria ou conselho director, e mediante suffragio directo e secreto.

§ 1.º A assembleia geral para a eleição do delegado-eleitor deverá ser convocada por aviso publicado por tres vezes no jornal official, onde houver, e em jornal de grande circulação da mesma localidade, declarando-se expressamente no aviso o fim da convocação. Se não houver imprensa na localidade, a convocação se fará por edital que o juiz eleitoral mandará expedir e affixar na sede do Juizo e na da propria organização profissional.

§ 2.º A votação obedecerá ao seguinte processo:

I, ao penetrar, cada um por sua vez, no recinto da mesa, o eleitor receberá uma sobrecarta aberta e vazia, rubricada pelo presidente da mesa e passará ao gabinete indevassavel cuja porta ou cortina, cerrará;

II, no gabinete indevassavel, o eleitor collocará a cedula na sobre-carta, que fechará e levará á mesa, entregando-a ao presidente, que lh'a devolverá, depois de verificar-lhe a autenticidade, para que a deposite na urna, depois de assignar as listas dos votantes.

§ 3.º As cedulas serão impressas, dactylographadas ou mimeographadas, e a urna, fechada e lacrada, terá um unico officio, destinado á intromissão das cedulas.

§ 4.º A apuração seguir-se-á immediatamente á votação, havendo-se acta circunstanciada, que será assignada pelos membros da Mesa, e, facultativamente, por qualquer associado presente.

Art. 16. Em se tratando do circulo II — Engenharia — e do circulo III — Advocacia — em relação aos quaes já existem as organizações a que se refere o art. 9º, letra "c", assim como de quaesquer circulos profissionais, ou grupos electorales, que se venham a organizar nessa conformidade, — a eleição dos delegados-eleitores se fará, por grãos successivos, nas sub-seções e seções, ou perante os Conselhos Regionaes, observado o disposto no artigo precedente, como fôr applicavel.

§ 1.º Para as eleições federaes ou estaduais, os advogados provisionados ou solicitadores, com inscripção principal em cada sub-seção da Ordem dos Advogados, elegerão o seu delegado-eleitor; e os delegados das sub-seções, reunidos na Capital do Estado, elegerão o delegado-eleitor da seção, salvo se não houver sub-seção da Ordem, as estas forem menos de cinco, ou se se reunirem menos de cinco delegados-eleitores, casos estes que os advogados, provisionados e solicitadores, com inscripção principal na seção, elegerão cinco delegados-eleitores. Analogamente se procederá em relação ao Conselho de Engenharia e Architectura, por intermedio dos seus Conselhos Regionaes.

§ 2.º Em todos os casos se applicará o disposto no art. 11, § 3º, afim de que ninguém vote mais de uma vez na eleição do representante de profissões.

Art. 17. Terminada a apuração, a Mesa que presidir a eleição communicará, immediatamente, por telegramma, ao Tribunal Regional, o nome do eleito, ou eleitos e, dentro do prazo de oito dias, officiará ao mesmo Tribunal, confirmando a escolha do delegado ou delegados-eleitores e remetendo os seguintes documentos, todos autenticados pela propria Mesa:

I — um exemplar dos estatutos ou regulamento da organização;

II — lista de assignaturas dos associados que compareceram á eleição do delegado-eleitor;

III — um exemplar do jornal que houver publicado o aviso de que trata o § 1º do art. 8º, ou certidão do Juizo Eleitoral de expedição e affixação do edital;

IV — Acta da eleição do delegado-eleitor, assignada pela mesa respectiva, reconhecidas todas as assignaturas por tabellião;

V — duas photographias do delegado-eleitor, tiradas de frente, com a cabeça descoberta e com as dimensões de 3 x 4 centimetros;

VI — Certidão, tratando-se de syndicato, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, ou repartição que o representante, de que se acha em funcionamento regular.

Art. 18. A medida que fôrem recebidos os officios e documentos de que trata o artigo 16, serão atuados, e distribuidos cada um a um juiz do Tribunal, dando-se do facto conhecimento aos interessados por aviso publicado no "Boletim Eleitoral", para que, dentro em cinco dias, contados dessa publicação, possam apresentar impugnações, acompanhadas de allegações e provas.

§ 1.º As impugnações versarão sobre a eleição de delegado e ainda sobre a observancia dos demais dispositivos desta lei.

§ 2.º Findo o prazo, com ou sem impugnação, irão os autos ao Procurador Geral, que dará parecer dentro em cinco dias; e depois ao relator, seguindo-se o julgamento, de accordo com oCodigo Eleitoral. Se tiver havido impugnação, será ouvido o delegado-eleitor, em cinco dias, depois do parecer do Procurador Geral.

Art. 19. Approvada pelo Tribunal Regional a eleição do delegado-eleitor, ser-lhe-á expedido o respectivo titulo, subscrito pelo Presidente do mesmo Tribunal, e ao qual será apposta uma das photographias a que se refere o art. 16 numero V, sendo a outra collocação na 2º via do titulo, que ficará archivada na Secretaria do Tribunal.

Art. 20. As delegados-eleitores das organizações profissionais não poderão ser votados nas eleições para provimento do cargo de deputado ou de vereador, de que participarem.

Art. 21. Nenhum delegado-eleitor poderá ser nomeado, ou promovido, a não ser por antiguidade, para cargo ou função publica, depois de eleito pela organização profissional de que faça parte, e até a proclamação definitiva dos representantes do mesmo circulo; nem poderá ser escolhido, caso, nos 90 dias anteriores á sua eleição, tiver sido nomeado ou promovido nesses mesmos termos — sob pena de ficar desde logo, e de pleno direito, destituído das funções de delegado-eleitor.

CAPITULO V

DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS PROFISSÕES

Art. 22. As eleições dos representantes das profissões fer-se-ão, com observancia das normas applicaveis doCodigo Eleitoral sobre a eleição dos representantes do Povo, e de accordo com esta lei, perante mesa constituída por eleição do Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, ou do Territorio do Acre, quando se tratar de deputados estaduais, e no Districto Federal, quando se tratar de deputados federaes; e na sede do municipio, quando se tratar de eleição de vereador.

Parapho unico. Perante essas mesas, votarão os delegados-eleitores do grupo eleitoral respectivo, reconhecidos na forma do art. 18; ou, nos casos a que se refere o art. 3º, *in-fine*, os membros das organizações do grupo eleitoral respectivo constantes da relação a que se refere o art. 12.

Art. 23. Sónente são elegiveis os cidadãos alistados electores, que pertencerem, ha mais de um anno antes da eleição, a organização comprehendida no circulo profissional e no grupo eleitoral pelo qual correr a eleição, e se acharem, ha mais de dois annos, no exercicio effectivo da profissão respectiva, observados os demais requisitos desta lei.

§ 1.º A prova do exercicio de profissão industrial, commercial ou agricola, será feita, perante o Tribunal Eleitoral competente, antes da expedição do diploma, por meio de carteira profissional, ou certidão, expedida pela repartição competente do Ministerio do Trabalho.

§ 2.º A prova do exercicio de profissão liberal será feita, mediante a carteira profissional da Ordem dos Advogados, do Conselho de Engenharia e Architectura, ou de instituição congenere se já estiver organizada para a profissão de que se trata; ou, ainda, mediante certidão de registro profissional das repartições competentes: a da condição de funcionario publico, por certidão da repartição onde o funcionario exerce o seu cargo.

§ 3.º Não é admissível justificação para a prova do requisito de exercício profissional.

Art. 24. Nas eleições profissionais, quer de delegados-eleitores, quer de representantes, se observará, em tudo o que for applicavel na conformidade desta lei, o que dispõe o Código Eleitoral especialmente quanto ao processo e apuração da eleição, proclamação de eleitos, expedição de diplomas, recursos, nullidades, delictos e sanções penaes, cabendo ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral expedir instruções sobre os casos omissos.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Comissão de Justiça, 19 de agosto de 1936. — *Waldemar Ferreira*, Presidente. — *Levi Carneiro*, Relator. — *Ascanio Tubino*. — *Carlos Gomes de Oliveira*. — *Deodoro Mendonça*, com restrições. — *Pedro Aleixo*. — *Raul Fernandes*. — *Alberio Alvares*, com restrições. — *Roberto Moreira*. — *Sampaio Costa*, com ressalva de nova apreciação na discussão seguinte. — *Godofredo Vianna*, de accordo com o voto do Sr. Sampaio Costa. — *Adolpho Celso*, com ressalva de nova apreciação na discussão seguinte. — *Arthur Santos*, de accordo com o Sr. Adolpho Celso.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAES

Primeira Circumscrição

JUIZO DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (ANTIGA) DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL, COM O PRAZO DE DEZ DIAS

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e interessar possa que de ordem do M. M. Dr. Juiz da 3.ª Zona Eleitoral, com jurisdição prorrogada para os processos pendentes da 1.ª Zona Eleitoral antiga deste Distrito que o Egregio Regional Eleitoral mandou cancellar a inscrição da eleitora Dolores de Moura Britto, pelo que fica a mesma notificada a vir á sede do Juízo, á rua D. Manoel n. 15, á hora do expediente ordinário, fazer entrega do título n. 18.171, correspondente a mesma inscrição n. 17.881, e no prazo de 5 dias, impugnar a referida cancellamento. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro do mez de setembro de 1936. — O escrivão da 1.ª Circumscrição Eleitoral, *Waldemar*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

EDITAL DE RECTIFICAÇÃO DE NOME

O Dr. Decio Cezario Alvim, Juiz da 1.ª Zona Eleitoral do Districto municipal de Candelaria, na forma da lei etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que lhe foi dirigida a seguinte petição:

Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1.ª Zona Eleitoral. — *Iracema Lopes da Silva Oliveira*, eleitora, inscripta sob o n. 14.277, no Districto de Candelaria, em 24 de março de 1933, vem requerer a V. Ex. á rectificação do seu nome no título n. 12.107, para o de *Iracema de Oliveira Prado*, em virtude de ter mudado o seu estado civil como prova com o documento junto. Nestes termos pede e E. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — *Iracema de Oliveira Prado*. Despacho: — Nos autos, á conclusão. Rio de Janeiro 24 de junho de 1936. *Decio*. Indo os autos conclusos, novamente foi proferido o despacho seguinte: — Em face da cartidão de folhas 7, deferio a petição de folhas 6. Rectifique-se o nome da eleitora, que pelo casamento — passou a assignar-se *Iracema de Oliveira Prado*. Façam-se as anotações e tomem-se as providencias legais. Rio, 3 de setembro de 1936. — *Decio*. O que

cumpra-se dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1936. — Eu Juvenal de Araujo, escrevente autorizado o escrevi e subscrevo, no impedimento do Escrivão. — *Decio C. Alvim*.

Terceira Circumscrição

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

Despacho do M. M. Juiz no processo de inscrição numero 4.920 de Umberto Batti:

Baixem os autos para o alistando assignar a 1.ª via do título.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1936. — *Barros Barreto*. Pelo escrivão, *João Aguiar Junior*.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE SETEMBRO DE 1936

- 3.616. Serafim Coelho
- 3.617. Pedro Silva.
- 3.618. Maria Reis Magdalena.
- 3.619. Geraldo Paes.
- 3.621. Oswaldo Guimarães Cardoso.
- 3.620. Romeu Ernesto Sauer.
- 3.623. Elio Miguez.
- 3.624. Walter Gonçalves de Oliveira.
- 3.625. Conceição Gomes.
- 3.626. Eunyce de Almeida da Silva.
- 3.627. Antonio Celestino de Mendonça.
- 3.628. Romualdo Saraceni.
- 3.629. Zulmira de Barros Perestrello de Carvalhosa.
- 3.630. Maryce Moraes Régio Pragana.
- 3.631. José Corrêa da Silva Noronha Filho
- 3.632. Gregorio Amorim.
- 3.633. Francisco Gonçalves Palmeira.
- 3.634. Germano Ferreira Rodrigues.
- 3.635. Dilberto Costa.
- 3.636. Rivaldo Galvão Campos.
- 3.637. Nilcea Gomes de Mendonça Arraes.
- 3.638. Geraldo Romualdo da Silva.
- 3.639. Mario de Souza Pinto.
- 3.640. Braz Teixeira Filho.

Segunda Circumscrição

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE AGOSTO DE 1936

- 5.646. Carlos Tavares de Lyra.
- 5.647. Odilon Ferreira Guarita.
- 5.648. Henrique Ferreira Garcia.
- 5.649. Eunio Cascarelli.
- 5.650. Maria da Conceição Fortes.

5.651. Odette de Oliveira.
 5.652. Rosa Ribeiro da Costa.
 5.653. Olegario Frederico de Oliveira.
 5.654. João da Conceição.
 5.655. Ernani de Oliveira Castro.
 5.656. Felix José Calazans.
 5.657. Anina Ferreira de Almeida.
 5.658. Manoel Pires.
 5.659. Juvenal Ferreira.
 5.660. Vicente de Paulo Mattos da Graça.
 5.661. Antonio Alves Teixeira.
 5.662. Vicente Marquez.
 5.663. Waldemiro Costa.
 5.664. Elídio Mendes Ferrão.
 5.665. Francisca Pereira de Oliveira.
 5.666. Alberto Carneiro da Luz.
 5.667. Alvaro Augustô Junior.
 5.668. Arnaldo Ramos.
 5.669. Arlindo Fernandes da Silva.
 5.670. Benjamin Toddai.
 5.671. Enaura Machado.
 5.672. Francisco Garcia Cunha.
 5.673. Gualther de Castro Vianna.
 5.674. João Conceição.
 5.675. José de Mattos Silva.
 5.676. José dos Santos.
 5.677. Luiz Grossi.
 5.678. Manoel Joaquim Rodrigues.
 5.679. Nelly Sampaio.
 5.680. Theodoro Alexandre Borde.
 5.681. Raimundo Ayres Sumner.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 1936

3.243. Guionar Vereza.
 3.244. Hermes de Souza Guimarães.
 3.245. Flavio dos Santos Barros.
 3.246. Claudio dos Santos Barros.
 3.247. Ascendino de Barros Pimentel.
 3.248. Helio Coelho de Oliveira.
 3.249. João Pedro Sylvio Nicodemo.
 3.250. José Fadel.
 3.251. Carlos Eduardo Marcondes Ferraz.
 3.252. Elvira Soares de Oliveira.
 3.253. Regina Soares de Oliveira.
 3.254. José da Silva Dias.
 3.255. Rozalvo Francisco dos Santos.
 3.256. Veneza Elias de Souza.
 3.257. Dario Paes Leme de Castro Filho.
 3.258. Luiz Bittencourt Gomes de Oliveira.
 3.259. Jayme de Mello.
 3.260. Antonio Olyntho Carreiro Lassance.
 3.261. Antonio Emmanuel Hungerbuhler.
 3.262. Munir Bacha.
 3.263. Francisco Pedro de Assis.
 3.264. Arlindo Soares Lima.
 3.265. Aristoteles Perkles.
 3.266. Walter Fernandes Pereira.
 3.267. Zoé Monteiro.
 3.268. Nestor Ferreira de Souza.
 3.269. Maria Elvira de Sá Miranda.
 3.270. Maria José Mendes.
 3.271. José Pacheco.
 3.272. Honorina Fernandes Mediano.
 3.273. Ferdinando José Jaynot Vieira.
 3.274. Elba de Lourdes Barros.
 3.275. Dulce Fernandes.
 3.276. Carlos Dutra e Mello.
 3.277. Claudionor Esteves de Araujo.
 3.278. Americo Dias.
 3.279. Alberto Fialho Simões.
 3.280. Armindo Netto de Moraes.
 3.281. Antonio Carlos Jezler.
 3.282. Hermenegildo Paulo da Silva.
 3.283. Oswaldo Martins Jorge.

3.254. Antonietta Pereira.
 3.255. Olga da Cunha Bastos.
 3.256. Antonio Moretzsohn Fernandes Carriço.
 3.257. Adriano de Amorim Pereira.
 3.258. Waldemar de Moura Gonçalves.

Terceira Circumscrição**DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE AGOSTO DE 1936

6.095. João Baptista da Silva.
 6.097. Carlos Ayres da Gama Bastos.
 6.098. Judith Silva Setti.
 6.099. Gabriel José dos Santos.
 6.100. Adelina Pereira.
 6.101. Cosme Damião.
 6.102. Delair Francisco de Almeida.
 6.103. Eneida Bernardo Fernandes.
 6.104. Francisco Nogueira dos Santos.
 6.105. Octacilio José Rodrigues.
 6.106. Advaldo de Souza Siqueira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 1936

6.107. Lucinda de Freitas.
 6.108. Alcides de Moura.
 6.109. Adalgisa Monsões de Oliveira.
 6.110. Antenor Corrêa Beneditini.
 6.111. Amyntor Plaitzgraff.
 6.112. Augusto Chaves de Souza.
 6.113. Armando Fagundes de Mello.
 6.114. Abelardo Gonçalves.
 6.115. Andreina Braziliense da Costa.
 6.116. Adilha Valle da Silva.
 6.117. Alvaro Oliveira de Moraes.
 6.118. Appolinario Marques de Souza.
 6.119. Bernardino José da Silva.
 6.120. Candida Saizze Ferreira.
 6.121. Carmeni Russo.
 6.122. Djalma Cardozo da Silva.
 6.123. Dinah Carvalho de Medeiros.
 6.124. Eugenio Villas Boas Santos.
 6.125. Eugenio dos Santos Lima.
 6.126. Felisberto Antonio Ferreira.
 6.127. Felix Francisco Haller Netto.
 6.128. Geraldo Martins Nazario.
 6.129. Germano Corrêa Cezar.
 6.130. Hilda Lopes.
 6.131. Hildebrando Teixeira dos Santos.
 6.132. Humberto Gomes Luz.
 6.133. Italo Maguelli.
 6.134. João Baptista Alves.
 6.135. João Faccini.
 6.136. Joaquim Martins Carriço.
 6.137. José da Silva.
 6.138. José Setti.
 6.139. José da Silva Cunha.
 6.140. José Severo de Mello Memoria Teixeira.
 6.141. Lillian Hellowell.
 6.142. Maria Carreiro Barbosa.
 6.143. Manoel Luiz da Silva.
 6.144. Melchades Calazans.
 6.145. Napoleão Meirelles Gralha.
 6.146. Nelson da Graça Leitão.
 6.147. Nilza dos Anjos Souto.
 6.148. Nestor Pereira de Novaes.
 6.149. Odette Dias da Costa.
 6.150. Octavio de Carvalho.
 6.151. Paulo Cabral de Mello.
 6.152. Paulino Pires da Rocha.
 6.153. Porcina da Silva Damasceno.
 6.154. Pedrina Silva.

- 6.155. René Antunes.
 6.156. Rubem Mario Dorbação.
 6.157. Solter Corbiniano de Figueiredo.
 6.158. Sebastião Valença Black.
 6.159. Sinira Ferreira.
 6.160. Seraphina Siqueira.
 6.161. Themistocles Jacintho.
 6.162. Waldemar Candido de Oliveira.
 6.163. Zilda Martins Evangelista.
 6.164. Brahamia Claro de Miranda.
 6.165. Jorge José de Sant'Anna.
 6.166. Helio Burlamaque dos Santos.

EDITAES DE INSCRIPÇÃO

Primeira Circumscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizds e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

JOÃO SETTE RAMALHO (3.119), filho de João Emygdio Ramalho e de Anna Sette Ramalho, nascido a 27 de maio de 1902, no Districto Federal, pharmaceutico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua do Alcoxado n. 14. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 2.043.)

JOÃO JOSÉ PEREIRA (3.120), filho de Bernardino José Pereira e de Belmira de Jesus Pereira, nascido a 15 de agosto de 1905, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua do Rosario n. 98. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.505.)

HELOISA CORDEIRO VAN-ERVEN (3.121), filha de Paulino Van-Erven e de Adelina Van-Erven, nascida a 10 de janeiro de 1905, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua Buenos Aires n. 7, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.438.)

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA (3.122), filho de Pedro José de Lima e de Thereza Janura de Jesus, nascido a 3 de dezembro de 1916, em Macaé, Estado de Alagoas, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua General Camara n. 73, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, numero 2.549.)

MERIZE DOS SANTOS REIS (3.123), filho de Manoel dos Santos Reis e de Joanna Maria dos Santos, nascido a 24 de agosto de 1913, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua São Bento n. 11, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. numero 2.563.)

CARLOS ALBERTO RODRIGUES RITTO (3.124), filho de Francisco Ritto e de Rosa Rodrigues Ritto, nascido a 22 de abril de 1918, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua da Quitanda n. 125, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.541.)

ABEL DE SOUZA OLIVEIRA (3.125), filho de Delfino Francisco de Souza e de Isabel Luzia de Oliveira, nascido a 2 de abril de 1908, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua do Mercado n. 39. (Qualificação requerida, B. E. 58, numero 1.988.)

OCTAVIANO SILVEIRA (3.126), filho de João Ambrosio da Silveira e de Anna Rita Silveira, nascido a 17 de junho

de 1893, em Santa Rita, Estado de Minas Geraes, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua do Ouvidor n. 36, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, numero 2.589.)

PEDRO RESENDE (3.127), filho de João Resende e de Laura da Silva Resende, nascido a 7 de janeiro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua do Mercado n. 22, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. n. 2.581.)

NELSON AFFONSO CORDEIRO (3.128), filho de José Affonso Cordeiro e de Aurora de Jesus, nascido a 30 de julho de 1917, em S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua S. Pedro n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.212.)

ALICE DE OLIVEIRA MAZZEI (3.129), filha de Joaquim Marques de Oliveira e de Maria da Gloria de Oliveira, nascida a 7 de maio de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua da Quitanda numero 147. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.450.)

MARIA SANTARELLO DE ALMEIDA (3.130), filha de Luiz Santarello e de Maria Pastora da Costa, nascida a 19 de outubro de 1893, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua São Pedro n. 35. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.612.)

FRANCISCO ALVARO DA CUNHA (3.131), filho de Regio Augusto da Cunha e de Leonor Carlota Rouzauro da Silva, nascido a 18 de agosto de 1875, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, cirurgião-dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua Visconde de Inhauma n. 37, 1º andar. (Transferencia de Estado.)

GUIOMAR COSTA MORAES (3.132), filha de Benedicta Ara, nascida a 4 de setembro de 1914, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua São Pedro n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.494.)

JUVENCIA DA COSTA BEZERRA (3.133), filha de Antonio Dias Moreira e de Anna Amalia Corrêa da Costa, nascida a 5 de novembro de 1895, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua Visconde de Inhauma n. 87. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.602.)

CELIA GOMES SANTARELLO (3.134), filha de José Gomes de Oliveira e de Iria Alves Gomes, nascida a 22 de julho de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua S. Bento n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.474.)

THOMAZ DE SOUZA GUIMARÃES (3.135), filho de Albino de Souza Guimarães e de Arminda de Souza Guimarães, nascida a 7 de novembro de 1901, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua do Rosario n. 31. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 2.529.)

WALDYR GUIMARÃES (3.136), filho de Luiz Fernandes da Silva Guimarães e de Ayda Torres Guimarães, nascido a 30 de outubro de 1917, no Districto Federal, gravador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua S. Bento n. 15. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.534.)

MURILLO PEREIRA DE SOUZA E SILVA (3.137), filho de Ernesto Pereira de Souza e Silva e de Alice Rocha Gomes e Silva, nascido a 22 de maio de 1915, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 18, n. 1.585.)

EDUARDO HENRIQUE CESAR (3.128), filho de João Henrique Cesar e de Hermínia Barreto Cesar, nascido a 6 de julho de 1912, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 161. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.485.)

JOSE MARTINS COELHO (3.148), filho de Domingos Martins Coelho e Aurora Coelho, nascido a 18 de julho de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Itaboraí n. 16. (Qualificação requerida, B.E. 89, n. 2.338.)

JOSE FELIPPE ALVES (3.140), filho de Felipe Albino Alves e de Joana Maria Alves, nascido a 27 de agosto de 1895, na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Primeiro de Março n. 109, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 102, n. 2.605.)

ALBERTO ASSUMPCÃO CARDOSO (3.141), filho de Antonio Assumpção Cardoso e de Maria Orlandina, nascido a 15 de novembro de 1891, no Districto Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Itaboraí n. 9. (Qualificação requerida, B.E. 96, n. 2.451.)

JOB LUIZ GUILHERME NOGUEIRA (3.142), filho de João Luiz Guilherme Guede e de Vitalina Nogueira de Castro, nascido a 13 de julho de 1894, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, cirurgião-dentista, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á travessa Tinoco n. 5. (Qualificação requerida, B.E. 100, n. 2.559.)

JOSE FRANCISCO PINHEIRO (3.143), filho de Seraphim Francisco Pinheiro e Francisco Dias Pinheiro, nascido a 23 de setembro de 1896, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Candelaria n. 43, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 100, n. 2.558.)

HEITOR LOPES CORRÊA (3.144), filho de Emilio Cunha Corrêa e de Erminda Lopes Corrêa, nascido a 29 de julho de 1914, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 100, numero 2.552.)

ITAGYBA GOMES DA SILVA (3.145), filho de Antonio Tito da Silva e de Helena Gomes da Silva, nascido a 18 de outubro de 1914, em Piedade de Ponte Nova, Minas Geraes, ferreiro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 14. (Qualificação requerida, B.E. 96, numero 2.501.)

EDMUNDO MEDEIROS VARGENS (3.146), filho de Ernesto de Medeiros Vargens e de Albertina Augusta Vargens, nascido a 2 de maio de 1918, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 96, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 100, n. 2.548.)

JOSE BARBOSA DO AMARAL (3.147), filho de José Pilar do Amaral e de Lucinda Barbosa do Amaral, nascido a 30 de agosto de 1909, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 201, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 100, n. 2.556.)

ARACY DA SILVA CAMPOS (3.148), filha de Antonio da Silva Campos e de Maria da Silva Campos, nascida a 1 de novembro de 1906, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua do Ouvidor n. 106. (Qualificação requerida, B.E. 96, n. 2.469.)

FRANCISCO LOPES GASTAL (3.148), filho de Affonso Gastal e de Maria Augusta Lopes Gastal, nascido a 22 de setembro de 1908, em Pelotas, Estado do Rio Grande do districto municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 53. (Transferencia.)

OSWALDO PEREIRA BARCELLOS (3.150), filho de Henrique Telles de Barcellos e de Anna Pereira Barcellos, nascido a 19 de junho de 1899, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Theophilo Ottoni n. 20. (Qualificação requerida, B.E. 38, numero 1.753.)

MANOEL FELIPPE DOS REIS (3.151), filho de João Felipe dos Reis e de Maria Rosa dos Reis, nascido a 13

de dezembro de 1911, em Itacoatiara, Estado do Amazonas, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 10. (Transferencia do Estado.)

NAIR FERNANDES (3.152), filha de Henrique Fernandes e de Blandina de Moraes Fernandes, nascida a 27 de junho de 1907, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, domestica, viúva, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua de São Bento n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 100, n. 2.514.)

ALCIDES DE OLIVEIRA MELLO (3.153), filho de Enéas Pereira de Lyra e de Maria de Oliveira Mello, nascido a 23 de outubro de 1900, em Nazareth, Estado de Pernambuco, jornalista, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á travessa do Tinoco n. 5. (Qualificação requerida, B.E. 100, n. 2.537.)

ALMERINDO XAVIER (3.154), filho de Adelino Raulino Xavier e de Maria Eugenia Xavier, nascido a 23 de abril de 1915, em Barra Alegre, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 97. (Qualificação requerida, B.E. 100, n. 2.461.)

NAPOLEÃO FRANCISCO DO REGO (3.155), filho de Ismael Caetano do Rego e de Angelica Francisca do Rego, nascido a 23 de agosto de 1916, em Maceió, Estado de Alagoas, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 53, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 100, n. 2.565.)

CREBILON ANDRADE (3.156), filho de Francisca Andrade, nascido a 14 de janeiro de 1915, em Nossa Senhora das Dóres, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua do Ouvidor n. 89, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 100, n. 2.513.)

Districto Federal, aos 3 de setembro de 1936. — O Escrevão, *Juvenal de Araujo*.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrevão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

CORALIA GOMES DE REZENDE (4.794), filha de Humberto Castor de Bastos Gomes e de Alice Gonzaga Bastos Gomes, nascida a 11 de abril de 1896, no Districto Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 3.409.)

ALDEIR LEÃO BALCEIRO (4.795), filho de José Leão Balceiro e de Juventina Nepomuceno Balceiro, nascido a 20 de maio de 1912, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 3.339.)

SILVIO THIERS SILVA (4.796), filho de Thiers Adolpho da Silva e de Iracema Guimarães Pereira da Silva, nascido a 17 de março de 1903, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 3.533.)

WALDEMAR DELLA NINA (4.797), filho de Aurelio Della Nina e de Guisepina Lupatelli Della Nina, nascido a 28 de setembro de 1907, em S. Paulo, Estado de S. Paulo, commerciarario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B.E. 98, n. 3.512.)

NELSON GIL CASTINHEIRAS (4.798), filho de José Gil Castinheiras e de Maria Nunes Castinheiras, nascido a

- 18 de março de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 139, numero 1.858.)
- HUGO QUENTAL DE NOBREGA** (4.799), filho de José Luciano de Nobrega e de Belmira Quental de Nobrega, nascido a 18 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida B. E. 95, n. 3.449.)
- FRANCISCO CINTRA JUNIOR** (4.800), filho de Francisco Cintra e de Carolina dos Anjos, nascido a 26 de agosto de 1911, em Lagôa, Portugal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 3.585.)
- DALTON OTTATI XAVIER** (4.801), filho de Silvio Xavier e de Maria Ottati Xavier, nascido a 6 de março de 1918, em Santo Antonio, Padua Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 98, numero 3.502.)
- JOAO PINTO DE SOUZA VARGES** (4.802), filho de Manoel de Souza Vargues e de Geraldina Antonia de Souza, nascido a 24 de fevereiro de 1883, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 3.497.)
- DAVID DE PINNA LEMOS** (4.803), filho de José de Lemos e de Deolinda Pinna, nascido a 24 de junho de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 3.535.)
- GONÇALINO FERNANDES MODESTO** (4.804), filho de Gonçalo Modesto e de Adelia Fernandes Modesto, nascido a 10 de janeiro de 1911, em Morro Grande, Estado de Matto Grosso, guarda livros, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida B. E. 101, n. 3.590.)
- JOAQUIM ANTONIO DE AGUIAR PRIMO** (4.805), filho de João Antonio de Aguiar e de Leocadia Maria Gonçalves de Aguiar, nascido a 4 de maio de 1887, em S. José do Ribeirão, Estado do Rio de Janeiro, carpinteiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 3.587.)
- EUPHEBIO JAYME DA FONSECA** (4.806), filho de Joaquim Thiago da Fonseca e de Francisca Schneider da Fonseca, nascido a 23 de maio de 1912, em Florianopolis, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. Qualificação requerida, B. E. 94, numero 3.402.)
- AMELIA DIAS DOS SANTOS** (4.807), filha de Mishiltom Dias Pedrosa e de Maria Dias do Nascimento, nascida a 8 de abril de 1898, em Fortaleza, Estado de Ceará, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 39, numero 2.593.)
- EMILIA MAIA MARINHO** (4.808), filha de João Ribeiro Marinho e de Emilia Pillar Maia Marinho, nascida a 1 de outubro de 1909, em Botelhos, Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.849.)
- ZELIA GAMA SILVEIRA MARINHO** (4.809), filha de José de Azevedo Silveira Junior e de Hercilia Gama Silveira, nascida a 31 de julho de 1910, S. José Alem Parahyba, Estado de Minas Geraes, contadora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 3.474.)
- CLARICE LISBOA** (4.810), filha de José Lisboa e de Izabel Lisboa, nascida a 13 de maio de 1901, em Campos, E. do Rio de Janeiro, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. n. 3.299.)
- BERMELINDA DA NATIVIDADE LOPES** (4.811), filha de Joaquim Lopes e de Joaquina Fernandes, nascida a 23 de maio de 1914, no Distrito Federal, comercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 3.225.)
- OCTAVIO ARAUJO SANTOS** (4.812), filho de Augusto Alexandre dos Santos e de Georgina de Araujo Santos, nascido a 8 de dezembro de 1898, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 79, numero 3.095.)
- EVANITO DE NORONHA E SILVA** (4.813), filho de Antonio Lourenço da Silva e de Alice de Noronha e Silva, nascido a 24 de novembro de 1915, em Boa Vista, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 3.592.)
- ARMANDO SEABRA FAGUNDES** (4.814), filho de João Pe-regrino da Rocha Fagundes e de Comelia Seabra Fagundes, nascido a 27 de dezembro de 1913, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 3.583.)
- JACY MOERBECK** (4.815), filho do Dr. Ignacio Moerbeck e de Maria de Carvalho Moerbeck, nascido a 14 de setembro de 1909, em Manicoré, Estado do Amazonas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 37, numero 2.862.)
- CARLOS KASTRUP** (4.816), filho de Carlos Humberto Kastrup e de Amelia Ritta Kastrup, nascido a 8 de março de 1907, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 3.472.)
- OSWALDO FREDERICO ROSA** (4.817), filho de Henrique Leon Rosa e de Margarida Magdalena Elisa Rosa, nascido a 17 de agosto de 1911, no Distrito Federal, funcionario federal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 3.589.)
- ARTHUR ALVES TEIXEIRA DA MOTTA** filho de Francisco da Motta e de Maria Teixeira da Conceição, nascido a 7 de janeiro de 1891, em Baião, Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 101, numero 3.582.)
- ARMANDO DE MATOS FARO** (4.819), filho de Ary de Mattos Faro e de Anna Maria Brites de Faro, nascido a 18 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 3.488.)
- JOSE MONTEIRO DA SILVA** (4.820), filho de Benedicto Honorato de Silva e de Maria Magdalena Monteiro, nascido a 16 de outubro de 1916, em Conceição de Macabú, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 3.542.)
- ARLETTE FERNANDES MACIEL** (4.821), filha de Antonio Fernandes Maciel e de Joaquina Rodrigues Maciel, nascida a 21 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, n. 3.140.)
- JOSE THAUMATURGO** (4.822), filho de Joaquim Thaumaturgo e de Edwides Thaumaturgo, nascido a 18 de julho de 1902, em Santos, Estado de S. Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- ELZA TAVARES** (4.823), filha de Maria da Conceição Tavares, nascida a 5 de abril de 1917, em Santa Anna de Carapetinga, Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 3.536.)
- FRANCISCO MORAND** (4.824), filho de Mauricio Morand e de Anna Brandão Marand, nascido a 18 de junho de 1918, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 101, numero 3.591.)
- RUBENS CORRÊA DE ALBUQUERQUE** (4.825), filho de Christovão de Albuquerque e de Eugenia Corrêa de Albuquerque, nascido a 21 de março de 1915, em Miranda, Estado de Matto Grosso, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 3.544.)

GUSTAVO ALVES BAPTISTA (4.826), filho de Antonio Alves Ribeiro e de Maria Amelia Baptista, nascido a 28 de março de 1890, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 3.604.)

ROMEU DE FREITAS BASTOS (4.827), filho de Domingos de Freitas Bastos e de Justina Emilia Baptista, nascido a 17 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 3.612.)

NERVAL CARDOSO (4.828), filho de Antonio Cardoso e de Maria Nunes Cardoso, nascido a 4 de março de 1917, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 3.495.)

MARCELLINO OCTAVIO BOBSIN (4.829), filho de Felipe Jacob Bobsin e de Felismina Schmidt Bobsin, nascido a 13 de abril de 1903, em Tres Forquilhas, Estado do Rio Grande, enfermeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 3.588.)

JOAO VIEIRA CAMARA (4.830), filho de Antonio Vieira Camara e de Antonia de Jesus, nascido a 20 de março de 1901, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 95, numero 3.451.)

OLIVIA SILVA (4.831), filha de Albertino José da Silva e de Maria Rosa da Silva, nascida a 12 de 1916, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.390.)

DIVIDIO DA SILVA (4.832), filho de Bemvindo de Sant'Anna e de Paula da Conceição, nascido a 26 de janeiro de 1906, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador, em Café, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 79, numero 128.)

RUTH DE SOUZA DANTAS (4.833), filho de Eprem de Souza Dantas e de Elpidia Calmon Paixão Dantas, nascida a 1 de fevereiro de 1910, em São Paulo, Estado de S. Paulo, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. numero 3.521.)

JORGE MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR (4.834), filho de Jorge Marques dos Santos e de Augusta de Carvalho Santos, nascido a 8 de novembro de 1907, no Districto Federal commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. n. 3.353.)

ZELIA FERREIRA SALGADO (4.835), filha de Eugenio Ferreira e de Marietta Ferreira, nascida a 9 de outubro de 1904, em São Paulo, Estado de S. Paulo, esculptora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 3.585.)

MARIA DIAS (4.836), filha de João Firmino Dias e de Amelia Maria Dias, nascida a 15 de março de 1887, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.391.)

GILBERTA DA SILVA REIS (4.837), filha de Gilberto da Silva Reis e de Eugenia Dias da Silva Reis, nascida a 17 de setembro de 1906, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 84, numero 3.432.)

NELSON JOSE GONÇALVES (4.838), filho de João José Gonçalves e de Engracia Rodrigues Gonçalves, nascido a 18 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 3.608.)

MARIO RAVIZZINI (4.839), filho de José Ravizzini e de Marcellina Bostulam, nascido a 11 de abril de 1898, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 3.235.)

ELIZA MORAES DE SA (4.820), filha de Miguel Moraes e de Luiza Avila de Moraes, nascida a 10 de janeiro de

1894, em Fortaleza, Estado do Ceará, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 1.418.)

Districto Federal, 3 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *E. Moraes*.

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

PERCILIO PEREIRA DA COSTA (6.313), filho de Julio Pereira da Costa e de Julia de Almeida Costa, nascido a 9 de julho de 1913, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.047.)

ALBERTO CHAGAS LEITE (6.314), filho de Alberto Chagas Leite e de Francisca de Mello Leite, nascido a 1 de março de 1900, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.950.)

IGNACIO SUNECA (6.315), filho de Francisco Sunega e de Isabel Ramos Sunega, nascido a 20 de agosto de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.101.)

ELPIDIO RAPHAEL DA SILVA (6.316), filho de Raphael José da Silva e de Paulina Pereira da Silva, nascido a 27 de novembro de 1910, em Conceição do Macahú, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª Zona n. 4.932.)

LYDIO PEDRO DE ALCANTARA (6.317), nascido a 8 de fevereiro de 1890, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.809.)

VICTORIO PASSARELLA (6.318), filho de Antonio Passarella e de Josepha Passarella, nascido a 18 de abril de 1894, em São Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.146.)

ARISTIDES DE MELLO (6.319), filho de Vicente de Mello e de Maria da Purificação, nascido a 2 de maio de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.095.)

PAULO FERREIRA RAMOS (6.320), filho de Francisco Ferreira Ramos e de Maria Palmyra Ramos, nascido a 29 de junho de 1916, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.072.)

JOAQUIM PEDRO LIBERATO JÚNIOR (6.321), filho de Joaquim Pedro Liberato e de Maria Liberato, nascido a 9 de maio de 1887, em Portugal, naturalizado, solteiro, proprietario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.094.)

MARIO THEOPHILO DE ARAUJO RIBEIRO (6.322), filho de Rodrigo Theophilo Gomes Ribeiro e de Maria Luiza de Araujo Ribeiro, nascido a 27 de novembro de 1891, em Picanha, Estado de Minas Geraes, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de São Paulo, titulo n. 3.449.)

MOACYR TEIXEIRA (6.323), filho de Manoel Francisco Teixeira e de Isaura de Azevedo Teixeira, nascido a 27 de

junho de 1914, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.999.)

JOAO RAMOS (6.324), filho de Avelino Ramos e de Gracinda Gilard, nascido a 2 de setembro de 1917, no Distrito Federal, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.899.)

WALTER MARCOTULIO MONTEIRO (6.325), filho de João Monteiro e de Violeta Marcotulio, nascido a 8 de abril de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.504.)

ARLINDO PEÇANHA (6.326), filho de Benedito Peçanha e de Olívia Peçanha, nascido a 16 de abril de 1916, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.828.)

Distrito Federal, aos 3 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Federal da 1ª Zona, da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados que foram mandados expedir pelo meritíssimo juiz, os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.028. Geraldo Martins Silveira (3.042), filho de João Leonardo da Silveira e de Eliza Martins da Silveira, nascido a 16 de julho de 1913, em Ubatuba, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Candelaria n. 85. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.191.)

3.029. Leonor Carvalhal Bezerra Cavalcante (3.043), filha de Luiz Elvidio Bezerra Cavalcante e de Leonor Carvalhal Cavalcante, nascida a 5 de janeiro de 1910, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Conselheiro Saraiva numero 37, sob. (Qualificação requerida, B. E. numero 2.419.)

3.030. Armando Castro (3.044), filho de Maria Castro, nascida a 16 de julho de 1912, no Distrito Federal, comércio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Conselheiro Saraiva n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.394.)

3.031. João Antonio da Silva (3.045), filho de João Antonio da Silva Junior e de Georgina Gloria da Silva, nascido a 23 de outubro de 1912, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua São Bento n. 22, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.415.)

3.032. Fernando Mario Gama (3.046), filho de Mario Gama e de Heloisa Espinheira Gama, nascido a 23 de março de 1917, em São Salvador, Estado da Bahia, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Conselheiro Saraiva n. 47, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.410.)

3.033. José Alves da Silva (3.047), filho de Manoel Alves da Silva e residência a rua 1 de Março n. 53, nascido a 6 de março de 1914, em Afogados, Estado de Pernambuco, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua 1º de Março n. 53. (Transferencia.)

3.034. Juracy José de Souza (3.048), filho de Olympio José de Souza e de Maria Basília de Souza, nas-

cido a 9 de janeiro de 1915, em Formiga, Estado de Minas Geraes, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua São Pedro numero 55, 4º andar. (Qualificação requerida, numero 1.728.)

3.035. Fernando José de Almeida (3.049), filho de Galdino José de Almeida e de Maria Machado Almeida, nascido a 22 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua General Camara n. 45, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 80, n. 2.278.)

3.036. Laudares de Carvalho (3.050), filho de João Climaco de Carvalho e de Romana Silveira de Carvalho, nascido a 29 de julho de 1900, em Quarany, Estado do Rio Grande do Sul, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Candelaria n. 94. (Qualificação requerida, n. 437.)

3.037. Nelson Lara (3.051), filho de Ernesto Candido dos Santos Lara e de Clotilde Hilfer dos Santos Lara, nascido a 7 de fevereiro de 1897, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua do Rosario n. 88. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.440.)

3.038. Affonso Gónez (3.052), filho de Ramon Gónez Travase de Anna Aguiar de Gónez, nascido a 18 de maio de 1915, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Don Geraldo n. 63, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.396.)

3.039. Onofre Ramalho (3.053), filho de Flominio Ramalho Junior e de Maria Julia Ramalho, nascido a 12 de junho de 1908, em Araraquara, Estado de São Paulo, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Alfandega n. 13, 8º andar. (Qualificação requerida, B. E. n. 2.429.)

3.040. Manoel José Amado (3.054), filho de José Amado Sobrinho e de Marianna de Faria Amado, nascido a 12 de abril de 1909, em Estancia, Estado de Sergipe, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Candelaria n. 76. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.424.)

3.041. Arthur de Souza Gomes (3.055), filho de José Joaquim Simede e de Cecilia Muniz, nascido a 12 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Alfandega n. 24, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.398.)

3.042. Silvio Gonçalves Braga (3.056), filho de Collecto Olegario Braga e de Gracinda Gonçalves Maia, nascido a 16 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Quitanda n. 143. (Qualificação requerida, B. E. 90, n. 2.388.)

3.043. Alcebiades Ribeiro (3.057), filho de Manoel Ribeiro e de Anna Ribeiro, nascido a 3 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua do Mercado n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 1.844.)

3.044. Benjamin Ernesto de Azevedo (3.058), filho de Ernesto de Azevedo Coutinho e de Joaquina de Nazarete, nascido a 28 de maio de 1914, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Conselheiro Saraiva n. 32, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.404.)

3.045. Orlando Martins Cunha (3.059), filho de Antonio Alves da Cunha e de Evelina Martins da Cunha, nascido a 11 de agosto de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral

no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.432).

- 3.046. Sydney dos Santos Cardoso (3.060), filho de Jeronymo Pereira Cardoso e de Alzira dos Santos Cardoso, nascido a 19 de janeiro de 1915, em Nictheroy, Estado do Rio, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara numero 51, sobrado. (Qualificação requerida numero 2.439).

Distrito Federal, 3 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Federal da 1ª Zona, da 1ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz, os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.047. Ary de Oliveira Braga (3.061), filho de Ararão da Costa Braga e de Alice de Oliveira Braga, nascido a 6 de fevereiro de 1909, no Distrito Federal, tecnico de radio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 98, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.400).
- 3.048. Juvenal Firmino de Souza (3.062), filho de Elias Firmino de Souza e de Amelia Leopoldina de Oliveira, nascido a 1 de março de 1916, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de São Pedro n. 9, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.411).
- 3.049. Luiz Murato de Lima (3.063), filho de Joaquim Murato de Lima e de Ursula Rodrigues de Moura, nascido a 1 de maio de 1909, em Maceió, Estado de Alagoas, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Conselheiro Saraiva n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.420).
- 3.050. Valentim Vicente de Santis (3.064), filho de João de Santis e de Rosa Catalaun, nascido a 28 de janeiro de 1908, em São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 58, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.435).
- 3.051. Antonio de Figueiredo Serra (3.065), filho de Agripino de Menezes Serra e de Umbelina de Figueiredo Serra, nascido a 30 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 31, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 85, n. 1.973).
- 3.052. José Pedro Nolasco (3.066), filho de José Pedro Nolasco e de Maria da Conceição Nolasco, nascido a 19 de dezembro de 1912, em Apparecida, Estado do Rio, commerciarío, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 71. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.242).
- 3.053. Jeronymo Guilherme Lopes Branco (3.067), filho de Antonio Lopes Branco e de Maria Angelina Branco, nascido a 18 de agosto de 1900, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 28, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.251).
- 3.054. Alípio Guedes (3.068), filho de Joaquim Guedes e de Maria Nunes, nascido a 27 de maio de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 24, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.401).
- 3.055. Alberto Godinho Ferreira (3.069), filho de João Baptista Chagas Ferreira e de Lucilia Godinho Ferreira, nascido a 7 de julho de 1914, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 28. (Qualificação requerida, B. E. 93, numero 2.399).
- 3.056. Sebastião Andrade (3.070), filho de Pompeu José Andrade e de Sebastiana Andrade, nascido a 28 de agosto de 1906, em Pirapetinga, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 26. (Transferencia de Estado).
- 3.057. Cecilia Teixeira Ebrenz (3.071), filha de Joaquim José Teixeira e de Ephigenia Bernarda Teixeira, nascida a 13 de dezembro de 1886, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Guvidor n. 39. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.408).
- 3.058. Manoel Santos Reis (3.072), filho de Antonio Santos Reis e de Emilia Maria dos Santos, nascido a 31 de janeiro de 1893, em Campos, Estado do Rio, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.422).
- 3.059. José de Souza Lopes (3.073), filho de Clemente da Souza Lopes e de Isabel Lopes, nascido a 23 de março de 1912, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 19, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.497).
- 3.060. Cecilia Pinto de Souza (3.074), filha de Joaquim da Silva Pinto e de Cecilia Moreira Pinto, nascida a 6 de novembro de 1914, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 19, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.488).
- 3.061. Orlando de Souza Ribeiro (3.075), filho de Evaristo de Souza Ribeiro e de Victoria Emilia Fernandes, nascido a 26 de novembro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua D. Geraldo n. 6. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.431).
- 3.062. Demosthenes Vieira da Silva (3.077), filho de José Vieira da Silva e de Maria Ferreira da Silva, nascido a 4 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, carpinteiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 167. (Qualificação requerida, B. E. 80, n. 2.277).
- 3.063. Felipe Rendano (3.078), filho de Antonio Rendano e de Maria Adelina Ribeiro, nascido a 20 de agosto de 1914, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, numero 2.409).
- 3.064. Zoraida Graça Malta (3.079), filha de Aguilino Graça e de Anna Mathilde Nogueira Graça, nascida a 18 de junho de 1898, em Campinas Estado de São Paulo, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 93, 4º andar. (Qualificação requerida, B. E. 2.436).
- 3.065. José Eduardo dos Santos (3.080), filho de Antonio Eduardo dos Santos e de Maria Iria de Jesus, nascido a 13 de maio de 1912, em Ubá, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 106. (Qualificação requerida, B. E. 80, n. 2.294).

Distrito Federal, 3 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal S. Maul*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 3ª Zona, da 1ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhe-

cimento dos interessados, que, por despacho de 24, 26 e 31 do corrente mez foram mandados expedir pelo MM. Juizes os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

- 6.023. Wenceslau Cavalcante (6.075), filho de Salustiano Cavalcante e de Rosa Amelia, nascido a 28 de setembro de 1905, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Lopes Trovão n. 5. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.018.)
- 6.024. Fernando Orotavo Lopes da Silva (6.125), filho de Orotavo Lopes da Silva e de Antonietta Lopes da Silva, nascido a 8 de agosto de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 102. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.282.)
- 6.025. Emilio Erenesto Musso (6.126), filho de Giovaninni Baptista Musso e de Giovaninna Lupotto, nascido a 1 de dezembro de 1898, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Dias da Costa n. 6. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.829.)
- 6.026. Paulo Barros dos Santos (6.127), filho de Thophilo Barros dos Santos e de Filomina Maria dos Santos nascido a 30 de junho de 1903, em Belmonte, Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfândega n. 65. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.882.)
- 6.027. Regina Souto (6.128), filha de incognito e de Mercedes Souto, nascida a 21 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua dos Ourives n. 39, sob. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.797.)
- 6.028. Antonio Amadeu (6.129), filho de João Amadeu e de Rosa Amadeu, nascido a 16 de fevereiro de 1901, no Districto Federal, chauffeur, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Felipe Nery n. 10. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.919.)
- 6.029. Waldemar Faria (6.130), filho de Bento Faria e de Elvira Barbosa, nascido a 23 de outubro de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 78. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.916.)
- 6.030. José da Fonseca (6.131), filho de José da Fonseca e de Mathilde Pereira da Fonseca, nascido a 4 de abril de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 33. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.534.)
- 6.031. Maria das Dores Dias (6.132), filha de Bernardino da Costa Soares e de Agripina Candida de Jesus, nascida a 23 de dezembro de 1916, em Iriceira, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Conceição n. 70, sob. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.534.)
- 6.032. Mario de Paulo Fonseca (6.133), filho de Gabriel Archânjo de Paula Fonseca e de Amelia M. de Souza Paula Fonseca, nascida a 17 de maio de 1884, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, magistrado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Ayres n. 150-A, 3º and. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.606.)
- 6.033. José Arcieri (6.134), filho de Caetano Arcieri e de Elisa Arcieri, nascido a 30 de dezembro de 1890, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfândega n. 72, sob. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.665.)
- 6.034. Mauricio da Gama e Silva (6.135), filho de José Carta no da Gama e Silva e de Euphosina Miranda da Gama e Silva, nascido a 8 de fevereiro de 1896, em Belém Estado do Pará, cirurgião dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua dos Andradas n. 91, sob. (Transferencia do Estado do Pará, titulo n. 10.624.)
- 6.035. Djalma Soares Nunes (6.136), filho de Sylvestre Madeira Nunes e de Maria Emilia Soares Nunes, nascido a 27 de agosto de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Rejente Feijó n. 125, sob. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.570.)
- 6.036. Nelson da Silva Mello (6.137), filho de José da Silva Mello e de Victalina Martins de Aguiar, nascido a 12 de janeiro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos, n. 44, 2º and. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.683.)
- 6.037. João Soares (6.138), filho de Julio José Soares e de Rosa Emilia Madruga Soares, nascido a 3 de junho de 1904, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua dos Ourives, numero 114, sob. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.027.)
- 6.038. Joaquina Real Pereira (6.139), filha de Manoel José Pereira e de Angela Real Pereira, nascida a 29 de dezembro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua dos Andradas n. 70, sob. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.016.)
- 6.039. Maria Vieira Coelho (6.140), filha de Casemiro Tourinho Portella e de Adelia Vieira Portella, nascida a 1 de junho de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua da Conceição n. 58, sob. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.333.)
- 6.040. Reynaldo Simões Affonso (6.142), filho de Antonio Joaquim Affonso e de Adelaide Rosa Simões, nascido a 26 de novembro de 1903, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 85. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.040.)
- 6.041. Arthur Soares dos Santos Filho (6.143), filho de Arthur Soares dos Santos e de Theodora Bacellar dos Santos, nascido a 1 de abril de 1918, no Districto Federal, commercio solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 227. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.242.)
- 6.042. Adalgiza de Mello Martins Araujo (6.141), filha de Alberto Luiz de Mello e de Maria da Encarnação, nascida a 15 de junho de 1900, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 138. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.033.)
- 6.043. Dhese Medeiros (6.145), filha de Nelson Medeiros e de Carmen Palma de Medeiros, nascida a 3 de julho de 1918, em Baurú, Estado de São Paulo, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 85. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.035.)
- 6.044. Nair Ferreira Ribeiro (6.146), filha de Joaquim Luiz Ferreira de Abreu e de Virginia Ferreira, nascida a 18 de novembro de 1897, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, domestica, viúva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Marechal Floriano n. 138. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.536.)
- 6.045. Moacyr de Almeida Cruz (6.147), filho de Adelino de Almeida Cruz e de Emilia Torres Cruz, nascido a

17 de outubro de 1903, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residencia á rua do Costa n. 58. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.908.)

6.046. Maximino Alvarez Junior (6.148), filho de Maximino Alvarez e de Carmen Lopes Alvarez, nascido a 22 de fevereiro de 1892, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Ayres n. 178, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.874.)

6.047. Eurico Costa (6.149), filho de Adão Junior e de Luiza Maria da Conceição, nascido a 3 de agosto de 1908, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 94. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.674.)

6.048. Jonas Soares de Oliveira (6.150), filho de Gastão Croton Soares de Oliveira e de Lucinda Soares de Oliveira, nascido a 23 de outubro de 1907, em Bom Jesus da Cachoeira Alegre, Estado de Minas Geraes, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 170. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.007.)

6.049. José Baptista dos Santos Junior (6.151), filho de José Baptista dos Santos e de Maria Gomes de Oliveira Santos, nascido a 26 de janeiro de 1897, no Distrito Federal, advogado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á Avenida Rio Branco n. 38, sobrado. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 42, numero 23.025.)

6.050. Geraldo Coelho de Souza (6.152), filho de José Febromio de Souza e de Laudelina de Souza, nascido a 28 de abril de 1916, em Petrolina, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Ourives n. 106, sobrado. (Transferencia do Estado de Pernambuco, titulo numero 1.032.)

6.051. Osorio Marques Pereira (6.153), filho de José Marques Pereira e de Josepha Marques de Mello, nascido a 19 de julho de 1907, em Ingá, Estado da Parahyba do Norte, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 184, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.865.)

6.052. Eulino José de Jesus (6.154), filho de Leonidia Francisca da Penha, nascido a 13 de maio de 1897, em Quissaman, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 125. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.461.)

6.053. Waldemar Luiz Balduino (6.155), filho de Ricardo Luiz Balduino e de Castorina da Silva Balduino, nascido a 17 de setembro de 1905, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residencia á rua Conceição n. 137. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.503.)

6.054. Americo Moraes (6.156), filho de Alberto de Moraes e de Margarida Rosa Joaquina, nascido a 17 de agosto de 1900, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 68. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.926.)

6.055. Waldemar da Cruz (6.157), filho de Israel Antonio da Cruz e de Maria Rita da Cruz, nascido a 2 de abril de 1911, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residencia á rua São Francisco da Prainha n. 21. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.502.)

6.056. Pedro Marinho (6.158), filho de Satyro Marinho e de Ursula Margarida da Conceição, nascido a 19 de

maio de 1903, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Dias da Costa n. 18. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.393.)

6.057. Aldo Gonçalves (6.159), filho de Antero Jardim Gonçalves e de Arminda Marques Gonçalves, nascido a 6 de outubro de 1909, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, empregado no Fôro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara numero 263 A, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio, titulo sem numero.)

6.058. José Pinto de Souza (6.160), filho de José Pinto de Souza e de Maria Alves dos Reis, nascido a 2 de dezembro de 1916, em Lavras, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 166, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.753.)

6.059. Maria Heloisa Galvão Mercio (6.161), filha de Luiz Teixeira Mercio e de Maria Galvão Mercio, nascida a 13 de outubro de 1917, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 113 A, 3º andar. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.872.)

6.060. Humberto de Carvalho Pinto (6.162), filho de Domingos Pereira Pinto e de Eliza de Carvalho Pinto, nascido a 18 de março de 1906, em Serra, Estado do Espirito Santo, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 135, sobrado. (Transferencia do Estado de Sergipe, titulo n. 66.)

6.061. Ottilia da Costa Guimarães (6.163), filha de Henrique Augusto da Costa e de Aute Candida da Costa, nascida a 29 de outubro de 1895, no Distrito Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residencia á rua Conceição n. 41, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.022.)

6.062. Eduardo da Silva Lage (6.164), filho de Nilo da Silva Lage e de Laudelina dos Santos Lage, nascido a 5 de outubro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 150. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.793.)

6.063. Celma Andrade (6.165), filha de Eustachio Parahyba de Andrade e Silva e de Maria José Barbosa de Andrade, nascida a 5 de fevereiro de 1916, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua dos Ourives n. 110. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.082.)

6.064. Maria Thereza Lacerda Vieira (6.166), filha de Manoel Luiz Vieira e de Maria da Conceição Lacerda Vieira, nascida a 14 de março de 1914, em Rochado, Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 254. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.984.)

6.065. Josephina Salé (6.167), filha de José Emmanuel Lucien Salé e de Anna Vidal Salé, nascida a 9 de setembro de 1906, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á avenida Thomé de Souza n. 126. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.857.)

6.066. Aluizio Sampaio Collyer (6.168), filho de Charles Collyer e de Christina Sampaio Collyer, nascido a 1 de janeiro de 1911, em Camocim, Estado do Ceará, industrial, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á avenida Thomé de Souza n. 138. (Transferencia do Estado do Ceará, titulo n. 17.075.)

6.067. Manoel Rebouças (6.170), filho de Manoel Antonio Rebouças e de Anna Maria Rebouças, nascido a 24

de dezembro de 1904, em Bicas, Estado de Minas Geraes, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 177. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.001.)

6.063. Jayme Pereira Pinhão (6.171), filho de Manoel Alves Pinhão e de Magdalena de Castro Pereira, nascido a 9 de março de 1902, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua dos Ourives n. 113. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.038.)

6.069. Sylvio Pavonetti (6.172), filho de Angelo Pavonetti e de Carlota Murer Pavonetti, nascido a 14 de fevereiro de 1896, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 302, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.070.)

6.070. João da Cunha (6.173), filho de Carlos Pereira da Cunha e de Isaura Pires da Cunha, nascido a 23 de junho de 1913, no Districto Federal, operador cinematographico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Luiz de Camões n. 80. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.962.)

6.071. Luiz Pereira da Silva (6.174), filho de Antonio Pereira da Silva e de Preciosa Evangelista da Silva, nascido a 19 de maio de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua do Nuncio n. 10, 2º andar. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.298.)

6.072. Jacintho Tavares da Silva (6.175), filho de Manoel Tavares da Silva Junior e de Claudina Maés Tavares, nascido a 4 de junho de 1895, no Districto Federal, prothetico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Aires n. 255, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.911.)

6.073. João Pereira da Silva (6.176), filho de Antonio Pereira da Silva e de Preciosa Evangelista da Silva, nascido a 6 de maio de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 44, 2º andar. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.966.)

6.074. Odalton Erhardt (6.177), filho de Oscar Max Erhardt e de Clementina Couto Erhardt, nascido a 29 de março de 1915, no Districto Federal, pintor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Regente Feijó n. 16, 1º andar. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.684.)

6.075. Antonio Felix da Costa (6.178), filho de Antonio Felix da Costa e de Julia Flausina de Jesus, nascido a 2 de janeiro de 1897, em São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 152. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.015.)

6.076. Aníbal Herculano Santos (6.179), filho de Herculano Arantes Santos e de Veronica Maria do Carmo Santos, nascido a 15 de agosto de 1907, em Andrelandia, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Uruguayana n. 168. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.661.)

6.077. Antonio Castello (6.180), filho de Candida de Assumpção, nascido a 24 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 131. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.670.)

6.078. Alberto Monteiro de Abreu (6.181), filho de Julio Monteiro de Abreu e de Maria Isabel Pereira, nascido a 2 de março de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua

do Nuncio n. 15. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.691.)

6.079. Manoel Theodoro Leite (6.182), filho de Joaquim Theodoro Leite e de Carolina Maria da Silva Leite, nascido a 27 de junho de 1898, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua do Nuncio n. 21. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.669.)

6.080. Amadeu Borges Martins (6.183), filho de Maria Borges Rodrigues, nascido a 23 de março de 1916, no Districto Federal, marceneiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Luiz de Camões n. 74, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.693.)

6.081. Esther Rocha da Silva (6.184), filha de Manoel Geraldo de Couza e de Eulalia Rocha de Souza, nascida a 30 de dezembro de 1909, em Maceió, Estado de Alagoas, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Costa n. 18. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.820.)

6.082. Alvaro Machado (6.185), filho de Candido Machado Lourenço e de Elvira Celina Machado, nascido a 10 de março de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acro n. 18. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.925.)

6.083. Hildebrando Magdalena (6.186), filho de Nicolau Magdalena e de Philomena Nezi Magdalena, nascido a 3 de novembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua da Constituição n. 4. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.912.)

6.084. Virginia Pontes de Magalhães (6.187), filha de Manoel Pontes e de Estephania de Jesus Pontes, nascida a 29 de maio de 1899, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Luiz de Camões n. 116, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.488.)

6.085. Octacilio Franca da Fonseca (6.188), filho de Basileu Franca da Fonseca e de Corina Ramos da Fonseca, nascido a 3 de maio de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Uruguayana n. 182, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.862.)

6.086. Fernando Thomaz da Silva (6.189), filho de José Thomaz da Silva e de Julia Azevedo da Silva, nascido a 1 de abril de 1914, no Districto Federal, cantor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residente á rua São Pedro n. 354, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.017.)

6.087. Mario Messias (6.190), filho de José Messias e de Sebastiana Rosa, nascido a 25 de março de 1907, em Rio Branco, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 271. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.019.)

6.088. Luiz Alves da Silva (6.191), filho de Luiz Alves da Silva e de Gertrudes Alves da Silva, nascido a 26 de janeiro de 1913, em Porto da Folha, Estado de Sergipe, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 128, sobrado. (Transferencia do Estado de Sergipe, titulo numero 2.382.)

6.089. Arnaldo Parisot Dias Pereira (6.192), filho de Domingos José Dias Pereira e de Alexandrina Parisot Dias Pereira, nascido a 10 de outubro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 351, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.514.)

6.090. Elza da Cruz Abrantes (6.193), filha de Francisco Caetano Cruz Abrantes e de Eliza Lopes Abrantes,

nascida a 1 de março de 1913, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência a rua João Homem n. 11. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.009.)

4.091. José Baptista de Jesus (4.911), filho de João Pedro Dias e de Joanna Baptista de Jesus, nascido a 11 de setembro de 1898, em São João Dias, Estado de Sergipe, impressor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência a rua Jogo da Bola n. 28. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.010.)

4.092. Arofiloquio Teixeira (4.195), filho de Adelino Teixeira Arêdes e de Candida Maria da Conceição, nascido a 25 de agosto de 1911, em Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Geraes, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua dos Ourives n. 52. (Qualificação requerida, 3ª Zona, número 4.442.)

4.093. Walter Gustavo Schinner (4.196), filho de Paulo Ernesto Schinner e de Martha Maria Inscher Schinner, nascido a 15 de janeiro de 1914, em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua dos Ourives n. 69. (Qualificação requerida, da 3ª Zona, n. 5.042.)

4.094. Pedro Pereira Brasil (4.197), filho de Francisco Pereira Brasil e de Maria Joanna Brasil, nascido a 22 de janeiro de 1901, em Triunfo, Estado de Pernambuco, carpinteiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência a rua Marechal Floriano n. 227, sobrado. (Qualificação requerida, da 3ª Zona, número 4.770.)

Distrito Federal, aos 3 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Alencar*.

Segunda Circunscrição

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi mandada expedir a 4ª via do título do seguinte eleitor:

4.095. Geraldo Affonso Cavalcanti de Albuquerque (4.095), filho de Sebastião Cavalcanti de Albuquerque e de Emilia Xavier Cavalcanti de Albuquerque, nascido a 17 de junho de 1912, em São João Del-Rey, Estado de Minas Geraes, casado, empregado publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residência a praça Mário Nazareth n. 22, casa 10. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 77, de 19 de agosto de 1934.)

Dado e passado, nesta Capital, em 2º de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Arnaldo Abreu*.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

4.919. Astrolábio Gurgel Nogueira (4.919), filho de Maria Ribeiro Campos Sobrinho, nascido a 19 de maio de 1917, em Fortaleza, Estado do Ceará, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência a rua Pacheco Leão sem numero. (Qualificação requerida, n. 5.452.)

4.920. José Ramos de Souza (4.920), filho de Casemiro Ramos de Souza e de Luiza Mastrangelo de Souza, nascido a 23 de dezembro de 1911, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, guarda livres, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência a rua Barão de Oliveira Castro número 53. (Qualificação requerida, n. 4.783.)

4.921. Guttemberg Cardozo de Oliveira (4.921), filho de Manoel Cardozo de Oliveira e de Maria Pereira Cabral, nascido a 5 de outubro de 1909, no Distrito Federal, empregado no commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência a rua Haritoff n. 106. (Qualificação requerida, n. 5.166.)

4.922. Ruth Barcellos (4.922), filha de Virginia Barcellos, nascida a 15 de setembro de 1914, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, costureira, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residência a rua General Palydoro n. 68. (Qualificação requerida, n. 5.399.)

4.923. Enéas Gonçalves Ramos (4.923), filho de Enéas Cesar Ramos e de Celia Ramos, nascido a 26 de janeiro de 1909, no Distrito Federal, advogado, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residência a rua Adílio Bacellar n. 30, Praia Vermelha. (Qualificação requerida, n. 5.476.)

4.924. Obenthal da Silva Araújo (4.924), filho de Manoel Fernandes de Araújo e de Bernardina da Silva Araújo, nascido a 10 de maio de 1903, em Doreas de Macabú, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência a rua Figueiredo Magalhães n. 70, fundos. (Qualificação requerida, número 4.973.)

4.925. Violeta Sumner Negrão (4.925), filha de George Sumner e de Joanna Maria Malchém Sumner, nascida a 18 de abril de 1885, em Belém, Estado do Pará, funcionaria da fundação Gaffrêe Guinle, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residência a rua Visconde Silva n. 53. (Qualificação requerida.)

4.926. Lúcia de Albuquerque Salgado (4.926), filha de Leopoldo Salgado e de Lidia de Albuquerque Salgado, nascida a 24 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, funcionaria da Justiça, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência a avenida Visconde de Albuquerque número 133, apartamento II. (Qualificação requerida, n. 5.432.)

4.927. Dulce Braga Pires de Sá (4.927), filha de José Joaquim da Costa Pereira Braga e de Maria Julia de Menezes Braga, nascida a 30 de março de 1894, no Distrito Federal, professora, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência a rua Dométrio Ribeiro número 48. (Qualificação requerida, n. 5.144.)

4.928. Estolécina Duarte Bahia (4.928), filha de Jerônimo Duarte Guimarães e de Eulália Eulécina Guimarães, nascida a 3 de janeiro de 1901, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência a rua Goulart n. 12. (Qualificação requerida número 5.324.)

4.929. Dr. Jeronymo Hygino Pereira de Carvalho (inscrição n. 4.929), filho de Jeronymo Materno Pereira de Carvalho e de Ernestina Carolina Pereira de Carvalho, nascido a 11 de janeiro de 1894, em Recife, Estado de Pernambuco, medico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência a rua Gustavo Sampaio n. 247. (Transferencia.)

4.930. João da Cunha Mello (inscrição n. 4.930), filho de Candido da Cunha Mello e de Maria da Cunha Mello, nascido a 25 de julho de 1897, em Brejo de Areias, Estado da Parahyba do Norte, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência a rua Jardim Botânico n. 594. (Qualificação requerida, n. 4.561.)

4.931. Alencar Campos (inscrição n. 4.931), filho de Lúcia Evarista Espírito Santo, nascido a 30 de dezembro de 1912, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência a rua Nascimento Silva n. 62. (Qualificação requerida, n. 5.484.)

4.932. Seraphim Nogueira de Souza (inscrição n. 4.932), filho de José Nogueira de Souza e de Delphina Teixeira, nascido a 21 de janeiro de 1909, no Distri-

- cto Federal, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Marquez de São Vicente numero 184. (Qualificação requerida, n. 4.524.)
- 4.933. Egydio dos Santos (inscrição n. 4.933), filho de Messias Leocadio dos Santos e de Josepha dos Santos, nascido a 11 de maio de 1913, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Marquez de São Vicente n. 173. (Transferencia.)
- 4.934. Fausto Costa (inscrição n. 4.934), filho de Arthur Costa e de Esmeralda Costa, nascido a 21 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua 19 de Fevereiro n. 125. (Qualificação requerida, n. 5.029.)
- 4.935. Noemia Pires de Lima (inscrição n. 4.935), filha de Roberto Pires de Lima e de Odette Piraes de Lima, nascida a 27 de junho de 1916, no Districto Federal, professora particular, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á Estrada da Gavea n. 443. (Qualificação requerida, n. 3.847.)
- 4.936. Isabel Napolitano (inscrição n. 4.937), filha de Antonio de Vasconcellos e de Gertrudes de Vasconcellos, nascida a 3 de fevereiro de 1892, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua 9 de Fevereiro n. 94. (Qualificação requerida, n. 5.430.)
- 4.937. Jacy Carneiro Nascimento (inscrição n. 4.938), filho de Francisco Rodrigues Nascimento e de Theodolinda Carneiro Nascimento, nascido a 9 de maio de 1907, no Districto Federal, engenheiro architecto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á Travessa João Afonso n. 48, casa 6. (Qualificação requerida, numero 5.130.)
- 4.938. João Reginatto (inscrição n. 4.939), filho de Victorio Reginatto e de Thereza Reginatto, nascido a 10 de maio de 1905, em Sertãozinho, Estado de S. Paulo, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Siqueira Campos n. 86. (Transferencia.)
- 4.939. Juracy Braga (inscrição n. 4.940), filha de Manoel Braga e de Euridyce da Silva Braga, nascida a 8 de agosto de 1914, no Districto Federal, perita contadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua João Afonso n. 48, casa 6. (Qualificação requerida, numero 5.127.)
- 4.940. José Ermolão Bergiante (inscrição n. 4.941), filho de Ermolão Bergiante, e de Argia Ceriatti Bergiante, nascido a 10 de março de 1894, em Florianópolis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua General Severiano n. 172. (Qualificação requerida, n. 4.349.)
- 4.941. Icléa Amorim da Cruz (inscrição n. 4.942), filha de Manoel Amorim da Cruz e de Elvira Soares da Cruz, nascida a 19 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, commerciarista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia na rua São Pedro n. 168, casa 15. (Qualificação requerida, n. 3.719.)
- 4.942. Mario Caldas Carneiro da Cunha (4.943), filho de João Severiano Carneiro da Cunha e de Marianna Caldas Carneiro da Cunha, nascido a 2 de julho de 1918, em Recife, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia na rua Visconde de Caravelas n. 21. (Qualificação requerida, numero 5.525.)
- 4.943. Oswaldino Veiga (4.944), filho de Oscar Ferreira Veiga e de Luiza Rodrigues da Veiga, nascido a 6 de setembro de 1912, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia na rua Assis Bueno n. 26. (Qualificação requerida, n. 5.360.)
- 4.944. José do Amaral (4.945), filho de Ernesto do Amaral e de Joanna do Amaral, nascido a 4 de agosto de 1911, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia na rua Copacabana n. 1.058. (Qualificação requerida, n. 5.333.)
- 4.945. Yollito Suzano Tenorio de Albuquerque (4.946), filho de Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque e de Hercilia Suzano Tenorio de Albuquerque, nascido a 5 de janeiro de 1908, no Districto Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia na rua Figueiredo Magalhães n. 98. (Qualificação requerida, n. 5.046.)
- 4.946. Mario Duarte (4.947), filho de Augusto Duarte e de Maria Vicencia, nascido a 16 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia na rua Faro n. 56, casa 1. (Qualificação requerida, n. 5.172.)
- 4.947. Leoncio Passari Filho (4.948), filho de Leoncio Passari e de Olga Rosa Passari, nascido a 3 de julho de 1918, no Districto Federal, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia na rua Nascimento Silva n. 76. (Qualificação requerida, n. 5.437.)
- 4.948. Orlatan Reis (4.949), filho de Antonio Theodoro dos Reis e de Maria José Silveiras Fundão Reis, nascido a 3 de março de 1912, no Districto Federal, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia na rua da Passagem n. 16. (Qualificação requerida, numero 4.897.)
- 4.949. Moysés Sabbá (4.950), filho de Jacob Sabbá e de Amelia Sabbá, nascido a 16 de julho de 1904, em Manaus, Estado do Amazonas, commerciarista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia na rua Faro n. 19. (Qualificação requerida, n. 5.440.)
- 4.950. João Brandão Sobrinho (4.951), filho de Licio Pereira Brandão e de Jovina Pereira Brandão, nascido a 30 de outubro de 1898, em Victoria, Estado do Espirito Santo, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia na avenida Atlantica n. 444. (Qualificação requerida, n. 3.678.)
- 4.951. Joaquim dos Santos Cardoso (4.952), filho de Antonio dos Santos Cardoso e de Emilia Augusta Loureiro, nascido a 30 de setembro de 1914, no Districto Federal, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia na rua S. Clemente n. 121. (Qualificação requerida, n. 5.175.)
- 4.952. Antonio da Silva Campos Filho (4.953), filho de Antonio da Silva Campos e de Luiza Gomes da Cunha, nascido a 26 de novembro de 1915, no Districto Federal, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia na rua Barata Ribeiro n. 372. (Qualificação requerida, n. 5.433.)
- 4.953. Augusta Jacyra de Carvalho Costa (4.954), filha de Pedro Celestino da Costa Carvalho e de Emerenciana da Costa Carvalho, nascida a 20 de agosto de 1904, em Andrade Pinto, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia na rua Sorocaba n. 119. (Qualificação requerida, numero 3.974.)
- 4.954. Mario de Lima Cortes (4.955), filho de Jader Cortes e de Amelia de Lima Cortes, nascido a 18 de janeiro de 1916, em São Manoel, Estado de Minas Geraes, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia na avenida Pasteur n. 250. (Qualificação requerida, n. 4.616.)
- 4.955. Estelvinho de Almeida (4.956), filho de João Francisco de Almeida e de Maria Francisca da Conceição,

- nascido a 10 de janeiro de 1903, em Carapina, Estado do Espírito Santo, commerciarior, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 86. (Qualificação requerida, n. 3.301.)
- 4.956. Rosa Malta Lins de Albuquerque (4.957), filha de Antonio Dottore e de Carmella Rizzo Dottore, nascida a 20 de junho de 1911, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Paula Freitas n. 33. (Qualificação requerida, n. 5.105.)
- 4.957. Antonia Guimarães do Valle (4.958), filha de Joaquim Pereira Coutinho Guimarães e de Anna Francisca da Costa Guimarães, nascida a 8 de dezembro de 1887, no Districto Federal, professora de piano, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Salvador Corrêa n. 104. (Qualificação requerida, n. 5.385.)
- 4.958. Paulo Guimarães do Valle (4.959), filho de João David do Valle e de Antonia Guimarães do Valle, nascido a 8 de junho de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Salvador Corrêa n. 104. (Qualificação requerida, numero 5.389.)
- 4.959. Mauricio Quillinan Machado (4.960), filho de Antonio Quillinan da Silva Machado e de Regina Quillinan Machado, nascido a 22 de outubro de 1914, em Belém, Estado do Pará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua 5 de Julho n. 97. (Qualificação requerida, n. 5.398.)
- 4.960. Irene Seraphim de Sant'Anna (4.961), filha de José Seraphim e de Silvina da Costa Thomaz, nascida a 18 de maio de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Santa Clara n. 111. (Qualificação requerida, n. 4.685.)
- 4.961. Agenor Odilon de Sant'Anna (4.962), filho de José Trindade de Sant'Anna e de Rosa Flavie Odilon de Sant'Anna, nascido a 17 de maio de 1909, em São Salvador, Estado da Bahia, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Santa Clara, 111. (Qualificação requerida, n. 5.479.)
- 4.962. Accacio Ferreira (4.963), filho de Florinda Thomazia, nascido a 16 de agosto de 1888, no Districto Federal, lustrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua de Copacabana n. 1.038. (Qualificação requerida, n. 5.463.)
- 4.963. Celso Silva (4.964), filho de Antonio Joaquim da Silva e de Augusta Oliveira da Silva, nascido a 17 de julho de 1915, em Espera Feliz, Estado de Minas Geraes, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 40, casa 10. (Qualificação requerida, n. 5.201.)
- 4.964. Moacyr Cantanhede Barradas (4.965), filho de Sylvio Varela Barradas e de Neusa Cantanhede Barradas, nascido a 25 de agosto de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua Paulino Fernandes n. 29. (Qualificação requerida, n. 4.799.)
- 4.965. Newton Diogo de Oliveira (4.966), filho de Dr. Luiz Carlos de Oliveira e de Lucilia Diogo de Oliveira, nascido a 14 de agosto de 1914, no Districto Federal, cirurgiaõ dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua 5 de Julho n. 126. (Qualificação ex-officio, B. E. 83, 31-8-34.)
- 4.966. Adolpho Ferreira (4.967), filho de Leandro Ferreira e de Maria Eva Ferreira, nascido a 8 de setembro de 1905, em Campinas, Estado de São Paulo, mo-
- torista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Visconde de Pirajá n. 156. (Qualificação requerida, n. 5.111.)
- 4.967. Margarida Landim Torgano (4.968), filho de Francisco Landim e de Rosalina Gonçalves, nascido a 16 de setembro de 1910, no Districto Federal, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á Chacara do Fonseca n. 320. (Qualificação requerida, n. 4.316.)
- 4.968. Luzia da Barros Lessa Lima (4.969), filha de João Ressureição de Araujo Lessa e de Maria Clotilde Lessa, nascida a 20 de dezembro de 1916, em Maceió, Estado de Alagoas, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Lopes Quintas n. 65-A. (Qualificação requerida, n. 3.328.)
- 4.969. Raphael Fernandes dos Reis (insc. 4.970), filho de João Fernandes dos Reis e de Annuciata Gertrudes Reis, nascido a 7 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, carpinteiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Dâs da Rocha n. 18. (Qualificação requerida, n. 5.306.)
- 4.970. Oswaldo José da Silva (insc. 4.971), filho de Antonio José da Silva e de Maria Antonia Alão Silva, nascido a 21 de fevereiro de 1912, na Capital Federal, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Figueiredo Magalhães n. 51. (Qualificação requerida, n. 4.409.)
- 4.971. Durval de Oliveira (insc. 4.972), filho de Alfredo de Oliveira e de Francisca Ferreira de Oliveira, nascido a 25 de abril de 1907, em São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Figueiredo Magalhães n. 51. (Qualificação requerida, n. 4.830.)
- 4.972. José Vieira do Couto Luz (insc. 4.973), filho de Eduardo Luz e de Zulmira Vieira do Couto Luz, nascido a 31 de outubro de 1915, no Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 41. (Qualificação requerida, n. 5.319.)
- 4.973. Narciso Romero Caldas (insc. 4.974), filho de Manoel José Caldas e de Maria Pillar Romero Caldas, nascido a 26 de outubro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Henrique n. 19. (Qualificação requerida, numero 3.823.)
- 4.974. Eulina Gomes de Amorim (insc. 4.975), filha de Benjamin Gomes de Amorim e de Ismenia Gomes de Amorim, nascida a 6 de dezembro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Paula Freitas n. 55. (Qualificação requerida, n. 5.381.)
- 4.975. Caetano Lauria (insc. 4.976), filho de Lourenço Lauria e de Annuciata Pennello, nascido a 13 de agosto de 1905, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barão da Torre n. 286. (Qualificação requerida, numero 485.)
- 4.976. Nair Fernandes Moreira (insc. 4.977), filha de Constantino Fernandes Moreira e de Albina Borbós Moreira, nascida a 28 de dezembro de 1911, no Districto Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Lopes Quintas n. 111. (Qualificação requerida, n. 4.447.)
- 4.977. Manoel Magdalena da Silva (insc. 4.978), filho de Frederico Jorge e de Henriqueta Silva, nascido a

17 de outubro de 1911, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Goulart n. 32. (Transferencia.)

- 4.978. Renato Vieira do Couto Luz (insc. 4.979), filho de Eduardo Luz e de Zulmira Vieira do Couto Luz, nascido a 22 de abril de 1918, no Distrito Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Copacabana n. 41. (Qualificação requerida, n. 5.407.)
- 4.979. Manoel Cruz Azevedo de Andrade (insc. 4.980), filho de Adriano Azevedo de Andrade e de Albina Cruz Azevedo de Andrade, nascido a 28 de junho de 1912, em Recife, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Copacabana n. 763. (Qualificação requerida, numero 2.336.)
- 4.980. Oscar de Niemeyer Soares Filho (insc. 4.981), filho de Oscar de Niemeyer Soares e de Delphina Almeida de Niemeyer Soares, nascido a 15 de dezembro de 1907, no Distrito Federal, engenheiro architecto, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Visconde Pirajá n. 393. (Qualificação requerida, n. 5.056.)
- 4.981. Jarder Pinto da Cunha (insc. 4.982), filho de Antonio José da Cunha e de Philomena Pinto da Cunha, nascido a 10 de setembro de 1915, na Capital Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Figueiredo Magalhães n. 51. (Qualificação requerida, n. 4.821.)
- 4.982. João de Deus Duarte (4.983), filho de Serapião Antonio Duarte e de Anna de Oliveira Duarte, nascido a 8 de março de 1905, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua do Leme n. 121. (Qualificação requerida numero 5.386.)
- 4.983. Affonso Rampasso (4.984), filho de Raphael Rampasso e de Annabile Rampasso, nascido a 23 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á Ladeira Tabajaras n. 175. (Qualificação requerida n. 5.385.)
- 4.984. José Pinto Hermes (4.985), filho de Antonio Pinto Hermes e de Maria de Jesus, nascido a 15 de novembro de 1913 na Capital Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Dias da Rocha n. 21. (Qualificação requerida, n. 5.154.)
- 4.985. Georgina Barbosa do Nascimento (4.986), filha de Joaquim Garcia Santiago e de Zeferina Barboza do Nascimento, nascida a 8 de julho de 1894, em São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, empregada no commercio, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua Faro n. 56, casa 16. (Qualificação requerida n. 4.863.)
- 4.986. Waldir de Andrade (4.987), filho de Antonio Teixeira de Andrade e de Maria Trindade de Andrade, nascido a 5 de janeiro de 1915, na Capital Federal, bacharel em humanidades, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residência á rua Paula Barreto n. 57. (Qualificação requerida n. 5.481.)
- 4.987. Nair dos Santos Pereira (4.988), filha de Pedro dos Santos e de Delfina Barboza dos Santos, nascida a 15 de março de 1916, em Victoria, Estado do Espírito Santo, costureira, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residência á rua Voluntários da Patria n. 20. (Qualificação requerida n. 5.211.)
- 4.988. Carlos Soares (4.989), filho de Rosa Soares de Oliveira, nascido a 10 de novembro de 1915, em Pomba

Estado de Minas Geraes, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Paula Freitas numero 34. (Transferencia.)

- 4.989. Osear de Souza Spinola Junior (4.990), filho de Osear de Souza Spinola e de Maria do Nascimento Spinola, nascido a 29 de abril de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Santa Clara n. 296. (Qualificação requerida n. 5.425.)
- 4.990. Zulmira Vieira do Couto Luz (4.991), filha de Jose Vieira do Couto e de Maria de Barros Vieira do Couto, nascida a 17 de julho de 1891, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Copacabana n. 41-A. (Qualificação requerida n. 5.409.)
- 4.991. Alice Sá Brito Portella Filha (4.992), filha de Alberto Portella e de Alice Sá Brito Portella, nascida a 7 de setembro de 1906, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Copacabana n. 92, apartamento 24. (Qualificação requerida n. 5.382.)
- 4.992. José Gomes da Silva (4.993), filho de Irineu Augusto Gomes da Silva e de Gabriella Borges Gomes da Silva, nascido a 17 de novembro de 1917, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, pratico de farmacia, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residência á rua São João Baptista n. 38. (Qualificação requerida numero 3.541.)
- 4.993. Carlos José de Assis-Ribeiro (4.994), filho de Joaquim de Assis Ribeiro e de Corina Fonseca de Assis-Ribeiro, nascido a 23 de março de 1912, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Bulhões de Carvalho n. 143. (Qualificação requerida n. 5.325.)
- 4.994. Severino Dias de Andrade (4.995), filho de José Dias de Andrade e de Rosa Moreira Alves, nascido a 11 de junho de 1900, no Distrito Federal, operario casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á Ladeira do Leme n. 121 casa 13.)
- 4.995. Orlando Mico (4.996), filho de Salvador Mico e de Rosa Esmeralda, nascido a 7 de maio de 1913, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua da Escola n. 32. (Qualificação requerida n. 4.607.)
- 4.996. Edgard Luiz Jacob (4.997), filho de João Luiz Jacob e de Eudoxia Vianna Jacob, nascido a 15 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, operario principal de Gavea e residência á rua da Escola numero 25. (Qualificação requerida n. 3.355.)
- 4.997. Abilio Marques Duque (4.998), filho de Antonio de Marques Domingos e de Maria do Carmo Augusta, nascido a 29 de junho de 1889, em Vizeu, Portugal (naturalizado), motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Siqueira Campos n. 258. (Qualificação requerida n. 5.562.)
- 4.998. Julio Simões (4.999), filho de Francisco Antonio e de Maria Lucinda, nascido a 12 de junho de 1878, em Penello, Portugal (naturalizado), empregado municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Domingos Ferreira n. 20. (Qualificação requerida.)

Outrosim, faço sciente aos interessados de que os títulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recebo correspondente ao pedido de inscripção, produzendo a assignatura do eleitor. Dado e passado, nesta Capital, em 2 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, Arnaldo Abreu.

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona, da 3ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.933. David Gomes Soares (4.933), filho de Angelo Soares e de D. Mariana Gomes Soares, nascido a 25 de junho de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Lucilla n. 35.
- 4.934. Manoel Maximo (4.934), filho de José Manoel Maximo e de D. Joaquina Rita, nascido a 3 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Coronel Agostinho n. 80.)
- 4.935. Umbelina Fonseca de Sant'Anna (4.935), filha de Manoel Nunes da Fonseca e de D. Olina Suzana nascida a 27 de janeiro de 1897, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á Estrada do Juary n. 369.)
- 4.936. Lúbia Domingos de Brito (4.936), filha de José Domingos de Brito e de D. Rosalina Campos do Paiva, nascida a 19 de junho de 1912, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Leandro da Costa n. 7.
- 4.937. Lucy Moutinho (4.937), filha de Antonio Moutinho e de D. Maria José, nascida a 3 de setembro de 1915, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á Avenida Cesario de Mello n. 4.399.
- 4.938. Isabel Domingos da Cruz (4.938), filha de Martiniano Anastacio da Cruz e de D. Etelvina Augusta da Cruz, nascida a 6 de julho de 1916, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Pereira da Costa n. 536.
- 4.939. Manoel Bento da Silva (4.939), filho de D. Mario Antonio da Conceição, nascido a 17 de abril de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residencia á rua "C" n. 429.
- 4.940. Anair Rosa da Silva (4.940), filha de D. Palmyra Rosa da Silva, nascida a 18 de janeiro de 1909, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Esmaelita n. 11.
- 4.941. Carlos Ribeiro Damazio (4.941), filho de Florencio Antonio Damazio e de D. Albertina Ribeiro da Silva Damazio, nascido a 4 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia, a avenida Cesario de Mello n. 108.
- 4.942. Manoel de Jesus (4.942), filho de D. Clemencia Maria de Jesus, nascido a 25 de março de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Francisco Costa n. 451.
- 4.943. Jacy da Silva Leitão (4.943), filho de Paulino da Silva Leitão e de D. Elvira Ferreira Leitão, nascido a 2 de outubro de 1914, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Viuva Dantas n. 75.
- 4.944. Dolvina Camargo da Silva (4.944), filha de Liberato Flores de Oliveira e de D. Joanna Pereira de Oliveira, nascida a 3 de janeiro de 1895, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residencia á estrada do Magarço n. 450.
- 4.945. Antonio Jacintho da Cruz (4.945), filho de Saturnino Jacintho da Cruz e de D. Percilliana Eugenia da Cruz, nascido a 17 de outubro de 1917, no Distrito Federal, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Barcellos Domingos n. 6.
- 4.946. Benjamin das Chagas Almeida (4.946), filho de Manoel Lourenço Alves de Almeida e de D. Joaquina Luiza de Almeida, nascido a 31 de março de 1916, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de de Realengo e residencia á rua Côres n. 128.
- 4.947. Virgilio José Fernandes (4.947), filho de José Fernandes Oliveira Junior e de D. Umbellina Maria da Conceição, nascido a 11 de agosto de 1914, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residencia em Toca Grande, Guaratiba.
- 4.948. Domingos Botelho Alves (4.948), filho de Manoel Isidro Botelho e de D. Leocadia Maria da Conceição, nascido a 10 de abril de 1915, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residencia em Cachoeira, Guaratiba.
- 4.949. Raul Cardoso dos Santos (4.949), filho de Braz Cardoso dos Santos e de D. Avinda Antonia Machado, nascido a 13 de outubro de 1914, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Pereira da Costa n. 579.
- 4.950. Pedro Barreto de Campos (4.950), filho de Firmo Barreto de Campos e de Marcelina Rosa de Jesus, nascido a 6 de outubro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á avenida Cesario de Mello n. 949.
- 4.951. Passo Mariano da Paixão (4.951), filho de José Mariano da Paixão e de Balbina Maria da Conceição, nascido a 23 de julho de 1900, no Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Projectada sem numero.
- 4.952. Francisca Silva da Paixão (4.952), filha de Antonio Paulo da Silva e de Sebastiana Silva, nascida a 16 de fevereiro de 1900, no Estado do Ceará, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Projectada sem numero.
- 4.953. Altair Paes da Gama (4.953), filho de Rosa Paes da Gama, nascido a 26 de março de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Macedo Coimbra n. 33.
- 4.954. Mercedes Machado Luz (4.954), filha de Elisa Maria Machado, nascida a 12 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Macedo Coimbra n. 33.
- 4.955. Venina Leal (4.955), filha de Julio da Silva Leal e de Maria Claudina dos Anjos, nascida a 6 de março de 1906, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á avenida Cesario de Mello n. 2.065.
- 4.956. João Moreira dos Santos (4.956), filho de João Francisco Moreira e de Maria Vicencia Moreira, nascido a 28 de abril de 1903, em Aracaju, Estado de Sergipe, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Professor Gonçalves n. 134. (Qualificação requerida.)
- 4.957. Elisabeth de Souza (4.957), filha de Simão Leonardo de Souza e de Dalila Moreira de Souza, nascida a 15 de novembro de 1904, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Acary n. 457.
- 4.958. Mario de Oliveira Luzes (4.958), filho de Tito Alves Luzes e de Vicentina de Oliveira Luzes, nascido a 22 de julho de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residencia á rua Marquez de Barbacena n. 714.

- 4.959. Manoel Arlindo Sant'Anna Filho (4.960), filho de Manoel Arlindo Sant'Anna e de Benta Ribeiro, nascido a 6 de janeiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Acary n. 461.
- 4.960. Joaquina da Silva Cortes (4.961), filho de Mauricio Joaquim da Silva Cortes e de Isabel Maria da Silva, nascido a 25 de janeiro de 1868, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Acary n. 462.
- 4.961. Leonor Pereira (4.962), filha de Antonio Pereira e Francisca Maria Cardoso, nascida a 2 de dezembro de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Adalgisa n. 658.
- 4.962. Mathilde Teixeira da Silva (4.963), filha de Esmeraldina da Silva Teixeira, nascida a 1 de dezembro de 1912, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Acary n. 13.
- 4.963. Iracy da Silva Leal (4.964), filha de Julio da Silva Leal e de Maria Candida, nascida a 11 de agosto de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á avenida Cesario de Mello n. 2.065.
- 4.964. Itacy da Silva Leal (4.965), filha de Julio da Silva Leal e de Maria Candida, nascida a 12 de outubro de 1913, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á avenida Cesario de Mello n. 2.065.
- 4.965. Francisco Barbosa de Freitas (4.966), filho de José Albino Barbosa e de Emilia Anna de Freitas, nascido a 9 de julho de 1914, no Districto Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Dr. Augusto Vasconcellos n. 265.
- 4.966. Manoel José Sant'Anna (4.967), filho de Mario José Sant'Anna e de Umbelina Jacinthia Nunes da Fonseca, nascido a 8 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada do Joary n. 361.
- 4.967. Francisco Xavier (4.968), filho de Valentina Maria da Conceição, nascido a 8 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua dos Estampadores n. 2.
- 4.968. Arthur Carlos Duvanel (4.969), filho de Eduardo Duvanel e de Clara Henriquesson Duvanel, nascido a 19 de outubro de 1900, em Muriatê, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Nestor n. 139.
- 4.969. Joanna Costa de Aguiar (4.970), filha de João da Costa Nunes e de Thereza Maria de Jesus, nascida a 7 de setembro de 1895, no Districto Federal, empregada municipal, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Barcellos Domingos n. 65.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — Pelo-escrivão, João Aguiar Junior.

PROCESSOS DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69 § 2º da lei 48 de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona

Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

- 1.459. João de Britto Soares de Souza (6.200), filho de José Soares de Souza, nascido a 3 de março de 1897, no Districto Federal, operario, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.663 da 3ª Zona antiga Lagoas, para a 3ª Zona Santa Rita.)
- 1.460. Olinda Nogueira de Freitas (3.508), filha de Benjamin Franklin de Freitas, nascido a 15 de novembro de 1914, no Estado do Rio, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.408, da 11ª Zona Meyer, para a 3ª Zona São Domingos.)
- 1.461. Manoel Paulino Bispo dos Santos (2.479), filho de Lucilio Jorge dos Santos, nascido a 1 de janeiro de 1900, no Estado da Bahia, operario, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.786 da 13ª Zona, Jacarepaguá, para a 3ª Zona Santa Rita.)
- 1.462. Antonio Marques da Silva (99), filho de Julietta Marques da Silva, nascido a 23 de abril de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 97, da 10ª Zona, São Christovão, para a 3ª Zona Santa Rita.)
- 1.463. Tupy Pinto de Moraes (887), filho de Jacintho B. P. de Moraes, nascido a 2 de outubro de 1905, no Districto Federal, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 824 da 12ª Zona, Piedade, para a 3ª Zona Santa Rita.)
- 1.464. Euclides Rodrigues (5.603), filho de Antonio Macario, nascido a 4 de maio de 1902, Manaus, Estado do Amazonas, solteiro, motorista. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.368 da 4ª Zona, Rio Comprido, para a 3ª Zona São Domingos.)
- 1.465. José Ferreira da Costa (23.848), filho de José Felix da Costa, nascido a 29 de novembro de 1886, no Estado da Bahia, casado, commercio. (Transferencia do titulo eleitoral n. 23.451 da 1ª Zona, São José, para a 3ª Zona São Domingos.)

Districto Federal, aos 3 de setembro de 1936. Pelo-escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Districtos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

RESTITUIÇÃO DE TITULOS (TRANSFERENCIAS)

(Lei n. 48, de 4 de maio de 1935, art. 69, § 1º)

De ordem do Dr. Juiz da 3ª Zona da 1ª Circumscrição Eleitoral do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de transferencias e mandados restituir os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 1.416. Frederico de Souza (13.502), filho de Dionizio Ferreira de Souza, nascido a 2 de janeiro de 1900, no Districto Federal, funcionario publico, casado e residente á rua Buenos Aires n. 160, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 21.783, da 1ª zona antiga (São Domingos), para a 3ª zona, Sacramento.)
- 1.417. Americo Fernandes (2.050), filho de José Fernandes, nascido a 7 de setembro de 1896, no Districto Federal, funcionario publico, casado e residente á rua Buenos Aires n. 169, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.577, da 8ª zona (Jacarepaguá), para a 3ª zona, Sacramento.)
- 1.418. Claudio Antonio Palheta (3.742), filho de Heraclito Ferreira e de Constança Trindade da Silva, nascido a 18 de fevereiro de 1898, em Vigia, Estado do Pará, policia do Cães do Porto, casado e resi-

dente á rua Buenos Aires n. 186, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.252, da 4ª zona (Gambôa), para a 3ª zona, Sacramento.)

1.419. Rufino Contino (1.931), filho de Vicente Contino, nascido a 19 de novembro de 1911, no Districto Federal, portuario, solteiro e residente á rua Theophilo Ottoni n. 106. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.931, da 11ª zona eleitoral (Meyer), para a 3ª zona, São Domingos.)

1.420. Manoel Mascarenhas (4.488), filho de João Mascarenhas, nascido a 18 de junho de 1893, no Districto Federal, funcionario municipal, casado e residente á rua Léo n. 51, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.299, da 4ª zona (Espirito Santo), para a 3ª zona, Sacramento.)

1.421. Paulo Nogueira de Castro (10.053), filho de Annibal de Castro, nascido a 14 de julho de 1907, no Estado de São Paulo, funcionario publico, solteiro e residente á avenida Passos n. 42, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 9.069, da 10ª zona (São Christovão), para a 3ª zona, Sacramento.)

1.422. Eladio Augusto da Silva (1.202), filho de Marcos Augusto da Silva, nascido a 29 de abril de 1907, no Districto Federal, alfaiate, casado e residente á rua dos Ourives n. 89, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.136, da 1ª zona (Penha), para a 3ª zona, São Domingos.)

1.423. Abilio Amado dos Santos (1.859), filho de Antonio Izidio dos Santos, nascido a 7 de fevereiro de 1912, no Estado do Rio, operario, solteiro e residente á rua Leandro Martins n. 26. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.682, da 7ª zona (Gambôa), para a 3ª zona, Santa Rita.)

1.424. José Corrêa Pessoa (9.607), filho de José Corrêa Pessoa, nascido a 19 de outubro de 1907, no Districto Federal, commercio, solteiro e residente á rua Leopoldo Fróes n. 1, 1ª andar. (Transferencia do titulo eleitoral n. 9.199, da 5ª zona (Tijuca), para a 3ª zona, Sacramento.)

1.425. Manoel Pereira da Costa (4.625), filho de Manoel Pereira da Costa, nascido a 17 de dezembro de 1891, no Districto Federal, funcionario publico e residente á rua Buenos Aires n. 200. (Transferencia do titulo eleitoral n. 664, da 1ª zona antiga (São José), para a 3ª zona, Sacramento.)

1.426. Harold Sampaio Guterres (789), filho de Paulo de Moraes Guterres, nascido a 2 de junho de 1913, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro e residente á avenida Passos n. 7, 3º andar. (Transferencia do titulo eleitoral n. 819, da 9ª zona (Tijuca), para a 3ª zona, Sacramento.)

1.427. Fernando Petraglia (21.133), filho de Raphael Petraglia, nascido a 10 de maio de 1895, no Districto Federal, funcionario da Light, solteiro e residente á rua dos Andradass n. 68. (Transferencia do titulo eleitoral n. 15.778, da 1ª zona (Candelaria), para a 3ª zona, São Domingos.)

1.428. Antonio Cosme da Fonseca (12.387), filho de João Zenon da Fonseca, nascido a 27 de setembro de 1898, no Estado da Bahia, commercio, solteiro e residente á avenida Passos n. 101, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 11.936, da 6ª zona (Meyer), para a 3ª zona, São Domingos.)

1.429. Heitor Corrêa de Oliveira (513), filho de Manoel Corrêa de Oliveira, nascido a 14 de março de 1903, no Districto Federal, commercio, solteiro e residente á rua Buenos Aires n. 194, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 447, da 13ª zona (Pavuna), para a 3ª zona, Sacramento.)

1.430. Martinho Licursi (606), filho de Archilles Licursi, nascido a 28 de abril de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro e residente á rua da Conceição n. 132. (Transferencia do titulo eleitoral n. 84, da 9ª zona (Tijuca), para a 3ª zona, Santa Rita.)

1.431. Edgard Braz Pereira (Insc. 3.923), filho de Benedicto Braz Pereira, nascido a 12 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro e

residência á rua Senhor dos Passos n. 36, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.759, da 7ª zona (Gambôa) para a 3ª Zona, Sacramento.)

1.432. Mario José de Castilho (Insc. 15.926), filho de João José de Castilho, nascido a 5 de maio de 1896, no Districto Federal, funcionario municipal, casado e residente á rua Senhor dos Passos n. 58, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 10.928 da 1ª zona antiga (Santa Rita) para a 3ª Zona, Sacramento.)

1.433. Luiz Melino (Inscr. 2.474), filho de Antonio Melino nascido a 8 de abril de 1900, Campos, Estado do Rio, operario, casado e residente á rua da Alfandega n. 152. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.347, da 4ª zona (Santa Anna) para a 3ª Zona, São Domingos.)

1.434. Fernando Camuyrano (Inscr. 1.507), filho de Luiz Camuyrano, nascido a 6 de outubro de 1892, no Districto Federal, commercio, solteiro e residente á rua da Conceição n. 59. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.473, da 8ª zona (Andaraí) para a 3ª Zona, São Domingos.)

1.435. João Bessa (4.797), filho de José Pereira Bessa, nascido a 15 de setembro de 1889, Districto Federal, funcionario publico, casado e residente á rua Regente Feijó n. 72, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 10.620 da 6ª Zona, Andaraí, para a 3ª Zona, Sacramento.)

1.436. João Lucas Ferreira (520), filho de José Ferreira, nascido a 23 de outubro de 1898, no Estado de Sergipe, operario, casado e residente á rua Matto Grosso n. 35. (Transferencia do titulo eleitoral n. 516, da 4ª Zona, Ajuda, para a 3ª Zona, Santa Rita.)

1.437. Octaviano Gomes Coelho (6.376), filho de Edmundo Gomes Coelho, nascido a 22 do março de 1911, Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro e residente á rua Camerino n. 19. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.979, da 8ª Zona, Jacarépaguá, para a 3ª Zona, Santa Rita.)

1.438. João Montalvão Mattos (951), filho de José Mattos Junior, nascido a 31 de outubro de 1891, brasileiro, funcionario publico, casado e residente á rua General Camara n. 147, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 951, da 1ª Zona, Candelaria, para a 3ª Zona, São Domingos.)

1.439. João Tavares da Silva (2.234), filho de Manoel Tavares, nascido a 7 de maio de 1896, Canhotinho, no Estado de Pernambuco, commercio, casado e residente á rua dos Ourives n. 104. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.234, da 11ª Zona, Meyer, para a 3ª Zona, São Domingos.)

1.440. Joaquim do Carmo Sant'Anna (4.458), filho de Leovergildo do Carmo Sant'Anna, nascido a 7 de maio de 1905, Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, solteiro e residente á rua Léo n. 69, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 6.775, da 4ª Zona, Espirito Santo, para a 3ª Zona, Sacramento.)

1.441. Benilde de Sant'Anna (54), filho de Argemiro Ferreira de Sant'Anna, nascido a 30 de outubro de 1900, Aracajú, no Estado de Sergipe, funcionario publico, casado e residente á rua General Camara n. 54, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 350, da 9ª Zona, Campo Grande, para a 3ª Zona, São Domingos.)

1.442. José Martins Barbosa (16.497), filho de José J. Martins Barbosa, nascido a 23 de dezembro de 1898, no Estado da Bahia, commercio, casado e residente á rua Conceição n. 115. (Transferencia do titulo eleitoral n. 15.215, da 1ª Zona antiga, São José, para a 3ª Zona, São Domingos.)

1.443. João da Costa (8.851), filho de José da Costa, nascido a 17 de janeiro de 1902, no Districto Federal, commercio, solteiro e residente á rua Luiz de Camões n. 93, 3º andar. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.235, da 4ª Zona antiga, Espirito Santo, para a 3ª Zona, Sacramento.)

Districto Federal, aos 3 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

Segunda Circumscripção**SEXTA ZONA ELEITORAL**

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados que foram effectuadas pelo MM. Juiz as transferencias dos seguintes eleitores:

415. Benedicto Indio do Brasil (Inscripção n. 17.313), de São José para Copacabana.
416. Irenia da Silva Brum, (Inscripção n. 2.515), de Campo Grande para Copacabana.
417. Norberto Francisco Pastore, (Inscripção n. 4.007), de Sant'Anna para Copacabana.
418. Euclides Pedrosa, (Inscripção n. 1.731), de Santo Antonio para Copacabana.
419. Manoel Dias Filho, (Inscripção n. 6.110), de Gloria para Copacabana.
420. Amaro Oswaldo Rosa, (Inscripção n. 174), de São José para Lagôa.
421. José da Silva Pontes Lins, (Inscripção n. 11.290), de Santa Rita para Lagôa.
422. Helena Jourdan Ruiz, (Inscripção n. 18.236), de Sacramento para Copacabana.
423. Ulysses Bellem, (Inscripção n. 6.508), de São Christovam para Lagôa.
424. Antonio Terra Bello, (Inscripção n. 1.130), de Gloria para Copacabana.
425. Maria Justa Martins, (Inscripção n. 172), de Engenho Novo para Copacabana.
426. Altina Teixeira Pinto, (Inscripção n. 5.252), de Sant'Anna para Copacabana.
427. Raymundo Zeferino de Paiva, (Inscripção n. 9.749), de Santo Antonio para Copacabana.
427. Raymundo Zeferino de Paiva, (Inscripção n. 2.723), de Piedade para Copacabana, (Titulo n. 3.031, da 1ª zona antiga).
429. Ulysses José Alfonso, (Inscripção n. 9.114), de Engenho Velho para Copacabana.

Dado e passado nesta Capital, em 2 de setembro de 1936.
— Pelo escrivão, Arnaldo Abreu.

Tercera Circumscripção**DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL**

De ordem do Dr. Juiz da 12ª Zona, 3ª Circumscripção Eleitoral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados transferir, por despacho do M. M. Juiz, os seguintes cidadãos eleitores:

Numero de ordem -- Nomes

- 2.793. Dulila Nunes de Lemos (insc. 10.627), de Engenho Novo para Irajá.
- 2.794. Henrique Ignacio Garcia (insc. 13.195), de Meyer para Irajá.
- 2.795. Djalma Ignacio de Figueiredo (insc. 8.710), de Penha para Irajá.
- 2.796. Deolindo Neves (insc. 1.372), de Penha para Irajá.
- 2.797. Durval Augusto Corrêa (insc. 3.220), de Meyer para Irajá.
- 2.798. Debora de Souza (insc. 8.387), de Engenho Novo para Irajá.
- 2.799. Antonio Bento do Nascimento (insc. 2.767), de Jacarépaguá para Piedade.
- 2.800. Djalma Mendonça (insc. 528), de Penha para Irajá.
- 2.801. Gonzalo Antunes (insc. 1.514), de Andarahy para Piedade.
- 2.802. Deolindo Manoel do Nascimento (insc. 9.290), de Penha para Irajá.

- 2.803. Otto Vianna (insc. 2.153), de Penha para Irajá.
- 2.804. Gilberto Joppert Vallim (insc. 3.635), de Jacarépaguá para Piedade.
- 2.805. Victor da Costa Guerra (insc. 678), de Penha para Irajá.
- 2.806. João Chagas (insc. 20.802), de Candelaria para Piedade.
- 2.807. Francisco Reis (insc. 10.420), de Candelaria para Irajá.
- 2.808. Victorio Chamarrelli (insc. 6.478), de Penha para Irajá.
- 2.809. Jacinto Tavares do Rego (insc. 719), de Meyer para Piedade.
- 2.810. Nestor de Souza Rodrigues (insc. 1.888), de Madureira para Piedade.
- 2.811. Dorival Lopes Braga (insc. 286), de Madureira para Piedade.
- 2.812. Manoel Pereira de Lima (insc. 3.392), de Penha para Piedade.
- 2.813. Olionese Nogueira Araujo (insc. 65), de Santo Antonio para Piedade.
- 2.814. Paulo Geravins de Barros (insc. 3.658), de Meyer para Piedade.
- 2.815. Olympio de Mello (insc. 1.277), de Meyer para Piedade.
- 2.816. Rodoval Pinto de Almeida (insc. 3.050), de Espirito Santo para Piedade.
- 2.817. Isaac Chess (insc. 1.280), de Jacarépaguá para Piedade.
- 2.818. Pedro Pereira Montenegro (insc. 242), de Anchieta para Piedade.
- 2.819. Olavo Ferreira Pacheco (insc. 2.565), de Andarahy para Piedade.
- 2.820. José Bernardo (insc. 3.375), de Meyer para Piedade.
- 2.821. Alvaro de Souza (insc. 1.902), de Tijuca para Piedade.
- 2.822. Joaquim Luiz Fagundes (insc. 5.176), de São Christovão para Piedade.
- 2.823. Militão David (insc. 3.739), de Penha para Irajá.
- 2.824. Manoel Teixeira de Paiva Araujo Junior (insc. 2.554), de Candelaria para Piedade.
- 2.825. Atildo da Costa Moraes (insc. 6.021), de Pavuna para Penha.
- 2.826. João Pedro Netto (insc. 2.671), de Santa Cruz para Piedade.
- 2.827. Esmeraldino Menezes de Oliveira (insc. 2.797), de Meyer para Piedade.
- 2.828. Benedicto Antonio da Silva (insc. 7.079), de Gambôa para Piedade.
- 2.829. João Pereira Leite (insc. 5.611), de Jacarépaguá para Piedade.
- 2.830. Abrahão Muniz Farrapo (insc. 6.163), de Campo Grande para Piedade.
- 2.831. Sylvio da Silva Reis (insc. 10.190), de Meyer para Irajá.
- 2.832. Vivaldo Gomes (insc. 6.128), de Andarahy para Irajá.
- 2.833. José Artacho Cespede (insc. 690), de Inhauma para Piedade.
- 2.834. Oswaldo Vieira Valente (insc. 4.367), de Inhauma para Piedade.
- 2.835. Altino Francisco da Silva (insc. 2.242), de Andarahy para Piedade.
- 2.836. Uriel de Araujo Loyola (insc. 2.277), de Sant'Anna para Piedade.

- 2.837. Alberto Gouvêa de Almeida (insc. 3.889), de Engenho Velho para Piedade.
- 2.838. Arthur de Pinna Kelly (insc. 5.279), de Meyer para Piedade.
- 2.839. Heitor Gomes Calaza (insc. 5.434), de Engenho Novo para Piedade.
- 2.840. João de Menezes (insc. 16.397), de Sacramento para Piedade.
- 2.841. Felinto Bazerra de Carvalho (insc. 3.961), de Engenho Velho para Piedade.
- 2.842. Mario Rodrigues da Cunha (insc. 6.506), de Inhauma para Piedade.
- 2.843. Jorge dos Santos (insc. 6.757), de Penha para Piedade.
- 2.844. Gilberto Arlindo de Brito Maia (insc. 6.535), de Piedade.
- 2.845. Elisa Mello Simões (insc. 1.417), de Pavuna para Piedade.
- 2.846. José Pereira Simões (insc. 1.493), de Madureira para Piedade.
- 2.847. Claudio Villanova Machado (insc. 6.640), de Tijuca para Piedade.
- 2.848. Alfredo Mello (insc. 8.968), de Ajuda para Piedade.
- 2.849. Auston Alves de Oliveira (insc. 8.715), de Espírito Santo para Piedade.
- 2.850. Manpel Pereira Simões (insc. 7.157), de Pavuna para Piedade.
- 2.851. Carlos Muniz (insc. 519), de Sacramento para Piedade.
- 2.852. Pedro Tenorio de Oliveira (insc. 5.412), de Penha para Irajá.
- 2.853. Eugenio Alves da Costa (insc. 3.898), de Santa Rita para Irajá.
- 2.854. João Galib Naine (insc. 1.218), de Inhauma para Piedade.
- 2.855. Zenita Selfak dos Santos (insc. 1.134), de Realengo para Piedade.
- 2.856. Antonio Ribeiro de Moura (insc. 2.791), de Penha para Irajá.
- 2.857. Antonio Vieira Toledo (insc. 673), de Penha para Irajá.
- 2.858. Antonio de Padua Menezes (insc. 7.333), de Meyer para Irajá.
- 2.859. Adelino José Baratta (insc. 1.645), de Sacramento para Irajá.
- 2.860. Antonio Cagido (insc. 2.463), de Penha para Piedade.
- 2.861. Antonio Serpa Caldas (insc. 7.389), de Penha para Irajá.
- 2.862. Appolonio Silva de Oliveira (insc. 6.854), de Inhauma para Irajá.
- 2.863. Nelson Augusto Malheiros (insc. 2.144), de Penha para Irajá.
- 2.864. Aureo de Jesus Pinheiro (insc. 268), de Penha para Irajá.
- 2.865. Joaquim Pereira Correia d'Assumpção (insc. 10.920), de Santo Antonio para Irajá.
- 2.866. Francisco Bernardo Quadrado (insc. 525), de Penha para Irajá.
- 2.867. Hermann Duarte Cardoso (insc. 12.375), de Penha para Irajá.
- 2.868. Arôlido de Oliveira Correia (insc. 1.215), de Penha para Irajá.
- 2.869. José Pedro Mangába (insc. 3.424), de Penha para Irajá.
- 2.870. Ernani Castello Branco (insc. 2.426), de Penha para Irajá.
- 2.871. Egydio Rodrigues de Oliveira (insc. 2.689), de Santo Antonio para Penha.
- 2.872. Francisco de Souza Rosa (insc. 4.901), de Andarahy para Piedade.
- 2.873. Alcides da Silva Klayn (insc. 838), de Penha para Irajá.
- 2.874. Nelson dos Santos Apolinario (insc. 827), de Penha para Irajá.
- 2.875. Bolivar Figueira da Silva (insc. 1.829), de S. José para Irajá.
- 2.876. Walfrido de Araujo Campos (insc. 1.430), de Penha para Irajá.
- 2.877. Synval de Aguiar Melgaço (insc. 6.942), de Penha para Irajá.
- 2.878. Estevão Alves Pereira (insc. 6.985), de Penha para Irajá.
- 2.879. Joaquim Alves Pinheiro Junior (insc. 8.433), de Penha para Irajá.
- 2.880. Augusto Luiz Wildbagen (insc. 6.973), de Gambôa para Irajá.
- 2.881. Antonio Vianna (insc. 2.204), de Penha para Irajá.
- 2.882. Francisco Alves de Oliveira (insc. 9.991), de Engenho Velho para Penha.
- 2.883. Jair Lisboa Gouvêa (insc. 2.969), de Penha para Irajá.
- 2.884. Mario Damasceno Sobrinho (insc. 2.224), de Penha para Irajá.
- 2.885. Carmen Pedroso de Azevedo (insc. 8.802), de Santo Antonio para Irajá.
- 2.886. João Climaco da Silva (insc. 6.852), de Penha para Irajá.
- 2.887. Sylzed José de Sant'Anna (insc. 5.980), de S. Christovão para Irajá.
- 2.888. Milton Ayres de Mello (insc. 527), de Penha para Irajá.
- 2.889. Belmino Lopes da Silva (insc. 11.908), de Ajuda para Irajá.
- 2.890. Jorge Pinto de Oliveira (insc. 530), de Penha para Irajá.
- 2.891. Sudatto Ramos de Oliveira (insc. 891), de Meyer para Piedade.
- 2.892. Osmar Ferreira Pitanca (insc. 287), de Santo Antonio para Piedade.
- 2.893. Bráulio Moreira de Oliveira (insc. 5.444), de Campo Grande para Piedade.
- 2.894. Arnaldo da Silva Reis (insc. 13.722), de Sacramento para Penha.
- 2.895. Augusto Teixeira (insc. 6.823), de Pavuna para Piedade.
- 2.896. Jayme Guilherme Lopes (insc. 1.708), de Irajá para Penha.
- 2.897. Antonio Messere (insc. 558), de São Domingos para Piedade.
- 2.898. Carlos Olyntho Fialho (insc. 3.732), de Madureira para Piedade.
- 2.899. Joel de Andrade (insc. 3.520), de Sant'Anna para Penha.
- 2.900. Antonio Marques Fernandes (insc. 3.205), de Penha para Irajá.
- 2.901. Manpel Henrique Figueira (insc. 1.568), de Rei Comprido para Penha.
- 2.902. Israel Mathias Dias (insc. 7.105), de Madureira para Piedade.
- 2.903. Ivo Terades de Araujo (insc. 8.660), de Engenho Velho para Piedade.
- 2.904. Milton da Silva Ferreira (insc. 22.164), de Gandalaria para Piedade.

- 2.905. Victor Ferreira da Silva (insc. 9.136), de Meyer para Piedade.
- 2.906. Manoel Cardoso do Nascimento Filho (insc. 341), de Jacarépaguá para Piedade.
- 2.907. Harrison do Egypto Rosa (insc. 4.646), de Sant'Anna para Piedade.
- 2.908. Armando Fernandes (insc. 1.173), de Candelaria para Piedade.
- 2.909. Crispim Marques (insc. 3.204), de Meyer para Piedade.
- 2.910. Eduardo Barbosa da Silva (insc. 1.821), de Jacarépaguá para Piedade.
- 2.911. Henrique José dos Santos (insc. 7.549), de Penha para Irajá.
- 2.912. Alfredo João Teixeira (insc. 5.376), de Meyer para Irajá.
- 2.913. Gilberto Olympio Carneiro (insc. 1.651), de Sacramento para Irajá.
- 2.914. Isaura Maria dos Santos (insc. 3.090), de Inhauma para Irajá.
- 2.915. Gregorio Lucio Coimbra (insc. 672), de Meyer para Irajá.
- 2.916. Antonio Francisco de Oliveira (insc. 1.373), de Penha para Irajá.
- 2.917. Oswaldo da Costa Nobre (insc. 710), de Espírito Santo para Irajá.
- 2.918. José Soares dos Santos (insc. 11.056), de Meyer para Irajá.
- 2.919. Antonio José de Almeida (insc. 9.536), de Sant'Anna para Irajá.
- 2.920. Emiliania dos Santos (insc. 5.053), de Piedade para Irajá.
- Pelo escrivão, A. Ferreira.